

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017
A N E X O I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo de Referência o objeto o Registro de preços através de Pregão para fornecimento de medicamentos diversos, materiais hospitalares, odontológicos e outros para o Sistema Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas abaixo apresentadas.

2 – ITENS, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA

Item	Unid.	Qtd.	Descrição do Produto
1	Unid	360	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, LIQUIDO INCOLOR-1L
2	unid	100	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, GEL INCOLOR-1L
3	PACOTE	120	ALGODÃO 500G
4	FRASCO	24	COLÍRIO ANESTÉSICO SOLUÇÃO OFTÁLMICA
5	CAIXA	12	ACETATO DE CALCIO 600MG (CAIXAC/120 CAPS)
6	CAIXA	12	ADDERA D3 7000 (CAIXA C/30CP)
7	CAIXA	2	ANLODIPINO 5MG (CAIXAC/500CP)
8	CAIXA	24	ANCORON 200MG (CAIXA C/30CP)
9	CAIXA	24	ALPHAGAN Z 0,1%
10	CAIXA	48	ALENIA 12/400MG (CAIXAC/60CPS)
11	CAIXA	48	ALPRAZOLAM 1MG (CAIXA C/30CP)
12	Unid	24	ASPIRINA PREVENT 100MG (CAIXA C/30CP)
13	CAIXA	24	ALPRAZOLAM 0,5MG (CAIXA C/30CP)
14	CAIXA	2	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG (CAIXA C/4CP)
15	CAIXA	3	ANLODIPINO 10MG (CAIXAC/500CP)
16	CAIXA	24	ABLOCK PLUS 50 MG/ 12,5 (CAIXA C/30CP)
17	CAIXA	24	AZILECT 1MG(CAIXA C/30CP)
18	CAIXA	24	ATORVASTATINA 20MG (CAIXAC/30CP)
19	CAIXA	24	ATORVASTATINA 40MG (CAIXAC/30CP)
20	CAIXA	24	ÁRTICO (CAIXA C/30CP)
21	LATA	12	APTAMIL S/LACTOSE
22	LATA	12	APTAMIL 1 800 GRAMAS
23	LATA	12	APTAMIL 2 800 GRAMAS



PODER EXECUTIVO
Govern Municipal
Abadia de Goiás



24	LATA	12	APTAMIL 3 800 GRAMAS
25	LATA	48	APTAMIL PEPTI 800 GRAMAS
26	Unid	10	APARELHO DE HGT ACCU CHECK ACTIVE
27	Unid	10	APARELHO DE HGT G TECH
28	Unid	12	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL COM ESTETOSCÓPIO (PREMIUM)
29	Unid	10	APARELHO DE HGT ACCU CHECK ACTIVE
30	Unid	10	APARELHO DE HGT G TECH
31	Unid	12	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL COM ESTETOSCÓPIO (PREMIUM)
32	Unid	5	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO (HEM 7200 OMRON)
33	Unid	5	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO (HEM 7200 OMRON)
34	CAIXA	48	BAMIFIX 600MG (CAIXA C/20CP)
35	CAIXA	6	BIPERIDENO 2 MG (CAIXA C/200)
36	CAIXA	12	BENICAR ANLO 20/5 MG (CAIXA C/30CP)
37	CAIXA	72	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG (CAIXA C/ 28CP)
38	CAIXA	12	BICARBONATO DE SÓDIO 1G (CAIXA 60 CAPS)
39	CAIXA	48	BROMAZEPAM 3 MG (CAIXA C/30CP)
40	CAIXA	12	BUFERIN CARDIO 81 MG (CAIXA C/30CP)
41	CAIXA	12	CEWIN 500MG (CAIXA C/30 CP)
42	CAIXA	12	CRESTOR 20MG (CAIXA C/30CP)
43	CAIXA	12	COMPLEXO B (CAIXA C/100 CP)
44	CAIXA	12	CORUS 50MG (CAIXA C/30CP)
45	CAIXA	12	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG/VIT D3 400UI (CAIXA C/60 CP)
46	CAIXA	12	CARVEDILOL 3,125 MG (CAIXA C/30CP)
47	CAIXA	4	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG (CAIXA C/500CP)
48	CAIXA	36	CARBONATO DE LÍTIO 450 MG (CAIXA C/30CP)
49	CAIXA	12	CARBONATO DE IODENAFILA 80 MG HELLEVA (CAIXA C/ 20CP)
50	FRASCO	24	COLI KIDS
51	FRASCO	12	COMBIGAN (FRASCO C/5ML)
52	CAIXA	12	CITONEURIM 5000 (CAIXA C/30CP)
53	CAIXA	24	CITALOPRAM 20MG (CAIXA C/30CP)
54	CAIXA	48	CLOXAZOLAM - OLCADIL 2 MG (CAIXA C/20 CP)
55	CAIXA	60	CIPROFIBRATO - LIPLESS 100MG (CAIXA C/30CP)
56	CAIXA	36	CILOSTAZOL 50MG (CAIXA C/30CP)
57	CAIXA	36	CILOSTAZOL 100 MG (CAIXA C/30CP)
58	CAIXA	120	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG (CAIXA C/30CP)
59	CAIXA	36	CLORIDRATO DE AMANTADINA-MANTIDAN 100 MG (CAIXA C/ 20CP)
60	CAIXA	24	CLORIDRATO DE DULOXETINA - VELIJA 30 MG (CAIXA C/30CP)



PODER EXECUTIVO
Governo Municipal
Abadia de Goiás



61	CAIXA	36	CLORPROMAZINA 100 MG (CAIXA C/200CP)
62	CAIXA	24	DALMADORM 30MG (CAIXA C/30 CP)
63	Unid	2	DENOSUMAB 60 MG
64	CAIXA	36	DEPAKOTE SPRINKLE 125MG (CAIXA COM 30CP)
65	CAIXA	36	DEPAKENE 500MG (CAIXA C/50CP)
66	CAIXA	12	DIOVAN TRIPLO 320/12,5/10
67	CAIXA	12	DUOVENT N
68	CAIXA	36	DIUPRESS 25/5MG (CAIXA C/20CP)
69	CAIXA	12	DIGEPLUS (CAIXA C/30CP)
70	FRASCO	12	DOSE D
71	CAIXA	48	DOMPERIDONA – MONTILUM SUSPENÇÃO
72	CAIXA	24	DOLAMIN FLEX 5MG (CICLOBENZAPRINA + LIZINA) (CAIXA C/15CP)
73	CAIXA	36	ESCITALOPRAM 10MG (CAIXA C/30CP)
74	CAIXA	24	ESPIRONOLACTONA 25MG (CAIXA C/200CP)
75	CAIXA	12	ESPIRONOLACTONA 50MG (CAIXA C/200CP)
76	CAIXA	12	ESPIRONOLACTONA 100 MG (CAIXA C/200CP)
77	CAIXA	12	ECOFILM
78	CAIXA	36	EXFORGE HCT 160/12,5/5 MG (CAIXA C/28CP)
79	CAIXA	12	ESOMEPRAZOL 20 MG (CAIXA C/30CP)
80	CAIXA	36	ESOMEPRAZOL 40 MG (CAIXA C/30CP)
81	CAIXA	12	EUTHYROX 75MG (CAIXA C/50CP)
82	LATA	120	ENSURE 800G
83	CAIXA	12	STABIL 0,25MG (CAIXA C/30CP)
84	CAIXA	48	EKSON 200/50 MG (CAIXA C/30CP)
85	CAIXA	12	ENOXEPARINA 40 MGC/10 SERINGAS (HEPTRON)
86	CAIXA	12	ENOXEPARINA 60 MGC/10 SERINGAS (HEPTRON)
87	Frasco	480	filtro solar FPS 30
88	CAIXA	36	FRISIUM 10MG (CAIXA C/20)
89	CAIXA	36	FRISIUM 20MG (CAIXA C/20)
90	CAIXA	12	FLUIR 12MG (CAIXA C/30CP)
91	CAIXA	6	FIXA CALL (CAIXA COM 500CP)
92	CAIXA	12	FORASEQ (CAIXA C/60CP)
93	LATAS	72	FORTINE 400G
94	CAIXA	12	GABAPENTINA 300 MG (CAIXA C/30 CP)
95	CAIXA	12	GABAPENTINA 400MG (CAIXA C/30 CP)
96	CAIXA	12	GEROVITAL PHYTUS (CAIXA C/30CP)
97	CAIXA	48	GLICAZIDA DIAMICRON MR 30MG (CAIXA C/30CP)
98	CAIXA	48	GLICAZIDA DIAMICRON MR 60MG (CAIXA C/30CP)



PODER EXECUTIVO
Govern Municipal
Abadia de Goiás



99	CAIXA	60	GLIFAGE XR 500MG (CAIXA C/30CP)
100	CAIXA	12	GLIMEPIRIDA 1MG (CAIXA C/30CP)
101	CAIXA	12	GLIMEPIRIDA 2MG (CAIXA C/30CP)
102	CAIXA	12	GLIMEPIRIDA 4MG (CAIXA C/30CP)
103	TUBO	12	HEMOVIRTUS POMADA
104	AMPOLA	60	HIDROXIDO DE FERRO INJETAVEL 100MG(NORIPURUM)
105	Unid	12	ISOSOURCE 1.5 1L
106	CAIXA	24	JANUVIA 100MG (CAIXA C/30CP)
107	CAIXA	12	JANUMET 50/1000 (CAIXA C/60 CP)
108	CAIXA	36	LABIRIN 16MG (CAIXA C/20CP)
109	CAIXA	36	LABIRIN 24MG (CAIXA C/20CP)
110	CAIXA	12	LETROZOL - FEMARA 25MG (CAIXA C/30 CP)
111	CAIXA	36	Levotiroxina sódica 25mcg (CAIXA C/30 CP)
112	CAIXA	36	Levotiroxina sódica 50mcg (CAIXA C/30CP)
113	CAIXA	36	Levotiroxina sódica 75mcg (CAIXA C/30CP)
114	CAIXA	36	Levotiroxina sódica 100mcg (CAIXA C/30CP)
115	caixa	36	Levotiroxina sódica 112mcg (CAIXA C/30CP)
116	CAIXA	12	LIPBLOCK 120MG (CAIXA 60CP)
117	CAIXA	12	LOSEC MUPS (CAIXA C/28
118	Unid	12	LUMIGAN RC 5ML
119	CAIXA	36	MANTIDAM 100 MG (CAIXA C/20CP)
120	CAIXA	12	MANIDIPINA – MANIVASC 10MG (CAIXA C/28CP)
121	CAIXA	24	MAREVAM 5MG (CAIXA C/30 CP)
122	CAIXA	12	MESACOL 800MG (CAIXA C/30 CP)
123	CAIXA	96	MERITOR 2/1000 (CAIXA C/30CP)
124	CAIXA	12	MERITOR 4/1000 (CAIXA C/30CP)
125	CAIXA	12	MYRBETRIC 50MG (CAIXA C/30CP)
126	CAIXA	48	(MIDAZOLAM 15MG (CAIXA C/30CP)
127	CAIXA	12	MICARDIS HCT 80/12,5 CAIXA C/30CP
128	CAIXA	36	MELLERIL 100MG (CAIXA C/20CP)
129	CAIXAS	12	MUVINLAX (CAIXA C/30 SACHÊS)
130	Unid	48	NAN SOY 800G
131	CAIXA	12	NEBILET 5MG (CAIXA C/30CP)
132	Unid	12	NEULEPTIL 4%/ML SOLUÇÃO ORAL
133	CAIXA	12	NORIPURUM FÓLICO 25MG (CAIXA C/30CP)
134	CAIXA	12	NEFROVIT (FRASCO C/60 CAPS)
135	CAIXA	12	NITRAZEPAM 5MG (CAIXA C/ 200CP)
136	LATA	48	NUTRIDRINK 400 G
137	Unid	240	NUTRISON ENERGY 1L



PODER EXECUTIVO
Governo Municipal
Abadia de Goiás



138	LATAS	336	NUTRISON MULTIFABERT 800G
139	CAIXA	12	ÔMEGA 3 1000MG (CAIXA C/ 120 CAPS)
140	CAIXA	72	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML
141	CAIXA	24	OXCARBAMAZEPINA 300MG (CAIXA C/60CP)
142	CAIXA	72	ORLISTAT 120MG (CAIXA COM 30CP)
143	CAIXA	36	PANTOPRAZOL 20 MG (CAIXA C/30CP)
144	CAIXA	36	PANTOPRAZOL 40 MG (CAIXA C/30CP)
145	CAIXA	60	PREGABALINA - LYRICA75MG (CAIXA C/30CP)
146	CAIXA	24	PREGABALINA - LYRICA 150MG (CAIXA C/30CP)
147	CAIXA	12	PRISTIQ 100MG (CAIXA C/30CP)
148	CAIXA	12	PRIMIDONA 100MG (CAIXA C/100CP)
149	LATA	60	PREGOMIN PEPTI 400 GRAMAS
150	CAIXA	24	PROPATILNITRATO - SUSTRATE 10 MG (CAIXA C/50 CP)
151	CAIXA	24	PROLOPA 200/50MG (CAIXA C/30)
152	CAIXA	12	PIOGLITAZONA 30MG (CAIXA COM 30CP)
153	CAIXA	24	PAROXETINA 20MG/COMP (CAIXA C/30CP)
154	CAIXA	12	PATZ SL 5MG (CAIXA C/30CP)
155	CAIXA	24	PRESMIM 0,5%
156	CAIXA	12	PROLIVE (CAIXA C/30CP)
157	Unid	60	POMADA SAF GEL 85G
158	CAIXA	48	POMADA KOLAGENASE 50G CAIXA C/10 TUBOS
159	CAIXA	12	QUELATUS SENIOR (CAIXA C/30CP)
160	CAIXA	36	QUETIAPINA 25MG (CAIXA C/30CP)
161	CAIXA	12	PURAN T4 125MG (CAIXA C/30CP)
162	FRASCO	480	REPELENTE A BASE DE PERMITRINA
163	CAIXA	12	REMERON SOLTAB 30MG (CAIXA COM 30CP)
164	CAIXA	12	RISPERIDONA 1 MG (CAIXA C/30CP)
165	CAIXA	120	RISPERIDONA 2 MG (CAIXA C/30CP)
166	CAIXA	24	RISPERIDONA 3 MG (CAIXA C/30CP)
167	CAIXA	48	RITALINA 10MG (CAIXA C/60CP)
168	CAIXA	48	RITALINA LA 20 MG (CAIXA C/30CP)
169	CAIXA	48	RITALINA LA 30 MG (CAIXA C/30CP)
170	CAIXA	12	RIVAROXABAN – XARELTO 10MG (CAIXA C/30CP)
171	CAIXA	12	RIVAROXABAN – XARELTO 20MG (CAIXA C/30CP)
172	CAIXA	12	RETEMIC 5MG (CAIXA C/60 CP)
173	CAIXA	12	REPAGLINIDA - POS PRAND 1MG (CAIXA C/30 CP)
174	CAIXA	12	SLOW-K 600 (CAIXA C/30)
175	CAIXA	12	SAPHRIS 10MG (CAIXA C/ 60 CP)
176	CAIXA	48	SOMALGIN 100MG (CAIXA C/32 CP)



PODER EXECUTIVO
Governo Municipal
Abadia de Goiás



177	CAIXA	36	SELOZOK 25 MG (CAIXA C/30CP)
178	CAIXA	48	SELOZOK 50MG (CAIXA C/30CP)
179	CAIXA	48	SELOZOK 100 MG (CAIXA C/30CP)
180	Unid	36	SPIRIVA BROMETO DE TIOTRÓPICO 2,5 MCG
181	CAIXA	12	SALBUTAMOL 100MCG
182	CAIXA	36	SERTRALINA 25MG (CAIXA C/30CP)
183	CAIXA	36	SERTRALINA 50MG (CAIXA C/30CP)
184	CAIXA	48	SERTRALINA 100MG (CAIXA C/30CP)
185	CAIXA	24	SERETIDE 50/500 MCG
186	CAIXA	12	SINTOCALMY 600MG (CAIXA C/30CP)
187	CAIXA	240	SALBUTAMOL, sulfato 100mcg/dose - aerossol oral frasco 200 doses
188	CAIXA	240	SALBUTAMOL, sulfato 100mcg/dose - aerossol oral frasco 200 doses
189	Unid	6.000	SACO PLÁSTICO 20X30
190	CAIXA	12	SULPAN 25/5 (CAIXA C/20CP)
191	Unid	36	INSULINA TRESIBA CANETA 3ML
192	CAIXA	12	TOLREST 75MG (CAIXA C/30CP)
193	CAIXA	120	TOPIRAMATO 50MG (CAIXA C/30CP)
194	CAIXA	48	TOPIRAMATO 100MG (CAIXA C/30CP)
195	CAIXA	24	TRIMEBUTINA 200MG (CAIXA C/30CP)
196	CAIXA	12	TYLEX 30MG (CAIXA C/24CP)
197	CANETA	12	TRAMADOL 50MG (CAIXA C/50CP)
198	CAIXA	24	TRAYENTA 5 MG (CAIXA C/30CP)
199	CAIXA	12	TAMOXIFENO 20MG (CAIXA C/30CP)
200	CAIXA	12	TREZOR - ROSUVASTATINA 10MG (CAIXA C/30CP)
201	CAIXA	12	TREZOR - ROSUVASTATINA 20MG (CAIXA C/30CP)
202	CAIXA	72	TRILEPTAL 300MG (CAIXA COM 60CP)
203	Unid	120	THOPHIC 1.5 1L
204	FRASCO	12	TADALAFILA 10MG (FRASCO C/30 STRIPS)
205	CAIXA	12	VALPROATO DE SÓDIO 500MG (CAIXA C/50CP)
206	Unid	12	VALSARTANA 80 MG (CAIXA C/30CP)
207	CAIXA	12	VALSARTANA – DIOVAN 160MG (CAIXA C/30CP)
208	CAIXA	24	VALSARTANA – DIOVAN 320MG (CAIXA C/30CP)
209	CAIXA	12	VESICARE 05 MG (CAIXA C/30CP)
210	CAIXA	12	VESICARE 10 MG (CAIXA C/30CP)
211	CAIXA	48	VILDAGLIPTINA - GALVUS 50 MG (CAIXA C/56CP)
212	CAIXA	24	VICTOZA (CAIXA C/2 CANETAS)
213	CAIXA	12	VYTORIN 10/20MG (CAIXA C/30CP)
214	CAIXA	48	ZOLPIDEM 10 MG (CAIXA C/30CP)



PODER EXECUTIVO
Governho Municipal
Abadia de Goiás



215	Unid	120	INSULINA APIDRA REFIL C/3ML
216	Unid	60	INSULINA APIDRA CANETA C/3ML
217	Unid	144	INSULINA LANTUS REFIL C/10ML
218	Unid	360	INSULINA LANTUS REFIL C/3ML
219	Unid	90	INSULINA LANTUS CANETA C/3ML
220	CAIXA	24	INSULINA NOVORAPID REFIL C/3ML(CAIXA COM 5 REFIL)
221	Unid	480	INSULINA NOVORAPID CANETA C/3ML
222	Unid	600	INSULINA LEVEMIR CANETA C/3ML
223	CAIXA	36	INSULINA HUMALOG REFIL C/3ML (CAIXA COM 5 REFIL)
224	Unid	36	INSULINA HUMALOG KWIKPEN CANETA C/3ML
225	CAIXA	150	AGULHAS PARA CANETA BD C/100
226	CAIXA	320	TIRAS REAGENTES TRUE READ C/ 50
227	CAIXA	360	TIRAS REAGENTES ACCU-CHECK ACTIVE C/ 50
228	CAIXA	240	TIRAS REAGENTES ON CALL PLUS C/ 50
229	CAIXA	120	TIRAS REAGENTES G TECH FREE C/50
230	CAIXA	36	LANCETAS G TECH C/100
231	CAIXA	36	LANCETAS ON CALL PLUS C/100
232	CAIXA	36	LANCETAS TRUE READ C/100
233	CAIXA	36	LANCETAS ACCU CHECK C/100
234	Unid	360	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300 ML
235	Unid	1080	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAMANHO M
236	Unid	1440	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAMANHO EX
237	Unid	360	EQUIPO PARA FRASCO DE DIETA ENTERAL
238	CAIXA	80	ÁGUA PARA INJEÇÃO-10 ML C/200 UNIDADES
239	Unid	480	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% - GEL TÓPICO (20MG/G) -30 G
240	FRASCO	360	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS SOLUÇÃO FRASCO 150 ML -200ML
241	PACOTE	24	DESINCRUSTANTE (RIO 93) 01 KG
242	CAIXA	48	GLICOSE 25% - 10 ML c/ 200
243	CAIXA	48	GLICOSE 50% - 10 ML c/ 200
244	GALÃO	6	GLUTARALDEÍDO GALÃO 5 LT
245	Unid	24	ODOPOVIDONA TÓPICO 01 LT.
246	FRASCO	12	LIDOCAÍNA SPRAY 10%-50 ML
247	FRASCO	6	ÉTER ETÍLICO - 1 L
248	CAIXA	120	SORO FISIOLÓGICO 100ML (CAIXA C/60 BOLSAS)
249	CAIXA	120	SORO FISIOLÓGICO 250ML (CAIXA C/40 BOLSAS)
250	CAIXA	360	SORO FISIOLÓGICO 500ML (CAIXA C/20 BOLSAS)
251	CAIXA	360	SORO GLICOSADO 500ML (CAIXA C/20 BOLSAS)
252	CAIXA	360	SORO FISIOLÓGICO 1000ML (CAIXA C/10 BOLSAS)
253	CAIXA	360	SORO RINGER SIMPLES - 500ML (CAIXA C/20 BOLSAS)



PODER EXECUTIVO
Governo Municipal
Abadia de Goiás



254	CAIXA	120	SORO RINGER LACTADO - 500ML (CAIXA C/20 BOLSAS)
255	CAIXA	24	AMIODARONA 50MG/ML-3ML (CAIXA C/ 100 AMPOLAS)
256	CAIXA	24	adenosina (CAIXA C/ 100 AMPOLAS)
257	CAIXA	24	AMINOFILINA 24MG/ML -10ML (CAIXA C/ 50 AMPOLAS)
258	CAIXA	24	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML (CAIXA C/50 AMPOLAS)
259	CAIXA	50	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 15MG/ML (CAIXA C/ 05 AMPOLAS)
260	CAIXA	24	FENITOÍNA 50MG/ML (CAIXA C/50 AMPOLAS)
261	CAIXA	12	CITRATO DE FENTANILA 50mcg/ML (CAIXA C/50 AMPOLAS)
262	CAIXA	60	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/ML (CAIXA C/50 AMPOLAS)
263	CAIXA	24	DORILEN (DIPIRONA/ADIFENINA/PROMETAZINA - 750/25/25-2ML (CAIXA C/ 100 AMPOLAS)
264	CAIXA	12	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML (CAIXA C/50 AMPOLAS)
265	CAIXA	48	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG/ML (CAIXA C/ 100 AMPOLAS)
266	CAIXA	12	NORADRENALINA 2MG/ML (CAIXA C/50 AMPOLAS)
267	CAIXA	60	BENZETACIL 600.000 UI (CAIXA C/ 100 FRASCO-AMPOLA)
268	CAIXA	24	BENZETACIL + PROCAÍNA300+100 UI (CAIXA C/ 100 FRASCO-AMPOLA)
269	CAIXA	120	BEZENTACIL 1.200.000 UI INJETAVEL (CAIXA C/ 100 FRASCO-AMPOLA)
270	CAIXA	84	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G USO EV/IM (CAIXA C/ 50 AMPOLAS)
271	CAIXA	6	CETOPROFENO 50MG/ML (CAIXAC/100 AMPOLAS)
272	CAIXA	120	BROMOPRIDA 5MG/ML 2 ML (CAIXA C/ 100 AMPOLAS)
273	CAIXA	120	BUSCOPAM COMPOSTO 4/500 MG/ML -5ML (CAIXA C/ 100 AMPOLAS)
274	CAIXA	120	BUSCOPAM SIMPLES (HIOSCINA)20MG/ML -1ML (CAIXA C/ 50 AMPOLAS)
275	CAIXA	6	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%- 10ML CAIXA C/200 UNIDADES
276	CAIXA	6	CLORETO DE SÓDIO 0,9% -10ML CAIXA C/200 UNIDADES
277	CAIXA	60	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2 % (S/ VASOCONSTRITOR)- 20ML (CAIXA C/25 FRASCOS)
278	CAIXA	120	COMPLEXO B - 2ML (CAIXA C/ 100 AMPOLAS)
279	CAIXA	120	DEXAMETASONA 4MG/ML -2,5ML (CAIXA C/ 120 AMPOLAS)
280	CAIXA	36	DIAZEPAM 5MG/ML -2ML (CAIXA C/50 AMPOLAS)
281	CAIXA	120	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML (CAIXA C/ 100 AMPOLAS)
282	CAIXA	60	TENOXICAM 20MG INJETAVEL (CAIXA C/ 50 AMPOLAS)
283	CAIXA	120	DIPIRONA 500MG/ML -2ML (CAIXA C/ 100 AMPOLAS)
284	CAIXA	24	FENERGAN 50MG/2ML -2ML (CAIXA C/ 100 AMPOLAS)
285	CAIXA	120	FENOBARBITAL (CAIXA C/05 AMPOLAS)
286	CAIXA	60	FUROSEMIDA (CAIXA C/ 100 AMPOLAS)
287	CAIXA	12	GENTAMICINA 80MG (CAIXA C/ 100 AMPOLAS)



PODER EXECUTIVO
Governo Municipal
Abadia de Goiás



288	CAIXA	12	HALDOL 5MG/ML (CAIXA C/60 AMPOLAS)
289	CAIXA	60	HIDROCORTISONA 100 MG (CAIXA C/ 50 FRASCO-AMPOLA)
290	CAIXA	120	HIDROCORTISONA 500MG (CAIXA C/ 50 FRASCO-AMPOLA)
291	CAIXA	12	HIDRALAZINA 20MG/ML (CAIXA C/100AMPOLAS)
292	CAIXA	12	PLASIL 10MG/2ML -2ML (CAIXA C/200 AMPOLAS)
293	CAIXA	60	RANITIDINA 25MG/ML -2ML (CAIXA C/ 100 AMPOLAS)
294	CAIXA	60	VITAMINA C 0,5MG/ -5ML (CAIXA C/ 120 AMPOLAS)
295	CAIXA	24	VITAMINA K (CAIXA C/ 50 AMPOLAS)
296	CAIXA	24	CEDILANID (CAIXA C/ 100 AMPOLAS)
297	CAIXA	48	DRAMIM B6 INJETAVEL - 1 ML (CAIXA C/ 100 AMPOLAS)
298	CAIXA	48	ONDASETRONA 2MG/ML (CAIXA C/100 AMPOLAS)
299	CAIXA	60	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG (CAIXA C/ 50 FRASCO-AMPOLA)
300	CAIXA	6	OXITOCINA 5UI/ML (CAIXA C/50 AMPOLAS)
301	POTE	6	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ PARA USO ORAL
302	CAIXA	6	ATROPINA, SULFATO 0,25MG/ML 1ML (CAIXA C/ 120 AMPOLAS)
303	CAIXA	6	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML (CAIXA C/ 50 AMPOLAS)
304	CAIXA	6	CLINDAMICINA, FOSFATO 150MG/ML 4ML (CAIXA C/ 50 AMPOLAS)
305	CAIXA	6	TIOPENTAL SÓDICO 1G INJETÁVEL (CAIXA C/ 50 AMPOLAS)
306	CAIXA	6	AMICACINA SULFATO 250MG/ML 2ML (CAIXA C/ 50 AMPOLAS)
307	CAIXA	6	VANCOMICINA 500MG FR 10 (CAIXA C/ 50 AMPOLAS)
308	CAIXA	6	DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML (CAIXA C/ 50 AMPOLAS)
309	FRASCO	600	IPRATRÓPIO (BROMETO) GOTAS
310	FRASCO	600	FENOTEROL (BROMIDRATO) GOTAS
311	PACOTE	780	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UN.
312	Unid	12.000	EQUIPO MACRO GOTAS
313	Unid	1.200	Equipo microgotas
314	CAIXA	12	Intracath
315	CAIXA	6	ABOCATH-16 C/ 50 UNIDADES
316	CAIXA	6	ABOCATH-18 C/ 50 UNIDADES
317	CAIXA	6	ABOCATH-20 C/ 50 UNIDADES
318	CAIXA	240	ABOCATH-22 C/ 50 UNIDADES
319	CAIXA	240	ABOCATH-24 C/ 50 UNIDADES
320	CAIXA	6	ESCALPE-19 C/ 50 UNIDADES
321	CAIXA	6	ESCALPE-21 C/ 50 UNIDADES
322	CAIXA	240	ESCALPE-23C/ 50 UNIDADES
323	CAIXA	240	ESCALPE-25 C/ 50 UNIDADES
324	CAIXA	240	AGULHAS - 13X,5 C/100 UNIDADES
325	CAIXA	240	AGULHAS 20X5,5 C/100 UNIDADES
326	CAIXA	240	AGULHAS-25X07 C/100 UNIDADES



PODER EXECUTIVO
Govern Municipal
Abadia de Goiás



327	CAIXA	240	AGULHAS-25X08 C/100 UNIDADES
328	CAIXA	240	AGULHAS-40X12 C/100 UNIDADES
329	Unid	60	ALMOTOLIA DE 120 ML
330	Unid	60	ALMOTOLIA DE 60 ML
331	PACOTE	1.500	ATADURAS 10 CM 1,8M -12UND.
332	PACOTE	1.500	ATADURAS 15 CM 1,8M -12 UND.
333	PACOTE	1.500	ATADURAS 20 CM 1,8M -12 UND.
334	PACOTE	1.500	ATADURAS 30 CM 1,8M -12 UND.
335	PACOTE	750	COMPRESSA CIRÚRGICA
336	PACOTE	1.500	GAZES
337	Unid	60	BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO ESTÉRIL DESCARTÁVEL
338	Unid	8.000	COLETOR DE URINA PLÁSTICO 02 LT
339	Unid	1.200	ESPECULO-P
340	Unid	2.400	ESPECULO-M
341	Unid	1.200	ESPECULO-G
342	PACOTE	3.600	KIT DE ESCOVA ENDOCERVICAL PARA COLETA DE CITOPATOLÓGICO
343	Unid	2	ELETRODOS (PONTA DE CAUTÉRIO) PARA BISTURIS ELÉTRICOS EMAI BP100PLUS E BP 150 MODELO(A-B-C-D-E-F-G-H-I-J-K-L)
344	CAIXA	12	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, DIMENSÕES D 26X76X1 MM, COM UMA EXTREMIDADE FOSCA, CAIXA COM 50 UNIDADES
345	Unid	600	TUBETES
346	Unid	36	FIXADOR CITOLOGICO FRASCO/100ML
347	CAIXA	24	FIO DE SUTURA NYLON-2.0
348	CAIXA	36	FIO DE SUTURA-NYLON-3.0
349	CAIXA	36	FIO DE SUTURA-NYLON-4.0
350	CAIXA	24	FIO DE SUTURA-NYLON-5.0
351	CAIXA	24	FIO DE SUTURA-NYLON-6.0
352	CAIXA	12	FIO DE SUTURA-CATGUT-3.0 - AGULHADO
353	CAIXA	12	FIO DE SUTURA-CATGUT-4.0 - AGULHADO
354	Unid	720	ESPARADRAPO (100MMX4,5M)
355	Unid	60	MICROPORIO (100MMX4,5M)
356	CAIXA	600	FITA PARA HGT-FACIL TRUE READ 50 FITAS
357	CAIXA	600	FITA PARA HGT-FACIL ON CALL 50 FITAS
358	Unid	60	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE
359	PACOTE	120	GORRO ELÁSTICO DESCATÁVEL
360	CAIXA	120	MASCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO
361	CAIXA	120	LÂMINA BISTURI-22C/100 UNIDADES
362	CAIXA	120	LÂMINA BISTURI-24 C/100 UNIDADES



PODER EXECUTIVO
Governo Municipal
Abadia de Goiás



363	CAIXA	24	LUVA CIRÚRGICA C/PÓ- ESTÉRIL-6,5 (CAIXA C/50 PARES)
364	CAIXA	24	LUVA CIRÚRGICA C/PÓ-7,0 (CAIXA C/50 PARES)
365	CAIXA	48	LUVA CIRÚRGICA C/PÓ-7,5 (CAIXA C/50 PARES)
366	CAIXA	48	LUVA CIRÚRGICA C/PÓ-8,0 (CAIXA C/50 PARES)
367	CAIXA	24	LUVA CIRÚRGICA C/PÓ-8,5 (CAIXA C/50 PARES)
368	CAIXA	60	LUVAS PROCEDIMENTO PP
369	CAIXA	1.200	LUVAS PROCEDIMENTO P
370	CAIXA	1.200	LUVAS PROCEDIMENTO M
371	CAIXA	60	LUVAS PROCEDIMENTO G
372	Unid	2.400	CATETER NASAL TIPO OCULOS
373	Unid	24	MASCARA FACIAL SIMPLES COM CIRCUITO COMPLETO E PADRÃO O2.
374	Unid	24	MASCARA P/ AEROSOL COM CIRCUITO COMPLETO E ENCAIXE PADRÃO O2.
375	Unid	60	SISTEMA UMIDIFICADOR DE O2 COMPLETO
376	Unid	24	BOBINA DE PAPEL 200MMX100M PARA USO EM SELADORA
377	Unid	36	BOBINA DE PAPEL 300MMX100M PARA USO EM SELADORA
378	Unid	36	BOBINA DE PAPEL 150MMX100M PARA USO EM SELADORA
379	Unid	36	PAPEL P/ ECG (GOLFAPEL- 58 MMX30M)
380	Unid	60	PAPEL P/ ULTRA SONOGRAFIA THERMAL PAPER FOR VIDEO PRINTER 110MMX20M
381	Unid	36	PINCA HALSTEAD MOSQUITO (KELLY DELICADA) 6CM RETA
382	Unid	36	PINCA HALSTEAD MOSQUITO (KELLY DELICADA) 8CM RETA
383	Unid	36	PINCA HALSTEAD MOSQUITO (KELLY DELICADA) 6CM CURVA
384	Unid	36	PINCA HALSTEAD MOSQUITO (KELLY DELICADA) 8CM CURVA
385	GALÃO	24	GEL PARA EXAME ELETROCARDIOGRAMA GALÃO 05L.
386	CAIXA	240	SERINGA-03ML C/100 UNIDADES
387	CAIXA	240	SERINGA05ML C/100 UNIDADES
388	CAIXA	240	SERINGA -10ML C/100 UNIDADES
389	CAIXA	240	SERINGA -20ML C/100 UNIDADES
390	CAIXA	240	SERINGA AGULHADA P/ INSULINA 1ML C/100 UNIDADES
391	CAIXA	12	SERINGA AGULHADA P/ INSULINA 1ML (STILLY LINE - DA INDUST. INJEX) C/100 UNIDADES
392	CAIXA	12	SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 14 C/10 UNIDADES
393	CAIXA	12	SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 16 C/10 UNIDADES
394	CAIXA	12	SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 18 C/10 UNIDADES
395	CAIXA	12	SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 20 C/10 UNIDADES
396	CAIXA	12	SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 22 C/10 UNIDADES
397	Unid	120	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE AR (D. I.:2,5 MM)
398	Unid	120	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE AR (D. I.:3,0 MM)
399	Unid	120	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE AR (D. I.:4,0 MM)



PODER EXECUTIVO
Governho Municipal
Abadia de Goiás



400	Unid	120	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE AR (D. I.:4,5 MM)
401	Unid	120	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE AR (D. I.:5,0 MM)
402	Unid	120	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE AR (D. I.:5,5 MM)
403	Unid	120	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE AR (D. I.:6,0 MM)
404	Unid	120	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE AR (D. I.:6,5 MM)
405	Unid	120	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE AR (D. I.:7,0 MM)
406	Unid	120	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE AR (D. I.:7,5 MM)
407	Unid	120	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE AR (D. I.:8,0 MM)
408	Unid	120	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE AR (D. I.:8,5 MM)
409	PACOTE	12	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 C/10 UNIDADES
410	PACOTE	12	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06C/10 UNIDADES
411	PACOTE	12	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 C/10 UNIDADES
412	PACOTE	12	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 C/10 UNIDADES
413	PACOTE	12	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 C/10 UNIDADES
414	PACOTE	12	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 C/10 UNIDADES
415	PACOTE	12	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 C/10 UNIDADES
416	PACOTE	12	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 C/10 UNIDADES
417	PACOTE	12	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 C/10 UNIDADES
418	PACOTE	12	SONDA URETRAL Nº 04 C/20 UNIDADES
419	PACOTE	60	SONDA URETRAL Nº 06 C/20 UNIDADES
420	PACOTE	120	SONDA URETRAL Nº 08 C/20 UNIDADES
421	PACOTE	60	SONDA URETRAL Nº 10 C/20 UNIDADES
422	PACOTE	800	SONDA URETRAL Nº 12 C/20 UNIDADES
423	PACOTE	60	SONDA URETRAL Nº 14 C/20 UNIDADES
424	PACOTE	60	SONDA URETRAL Nº 16 C/20 UNIDADES
425	PACOTE	60	SONDA URETRAL Nº 18 C/20 UNIDADES
426	Unid	6	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,0
427	Unid	12	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,5
428	Unid	12	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2,0
429	Unid	12	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2,5
430	Unid	12	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3,0
431	Unid	12	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4,0
432	Unid	12	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5,0
433	Unid	60	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL
434	METRO	100	TUBO DE LATEX AMARELO P/ CIRCUITO O2
435	METRO	100	TUBO DE LATEX AMARELO P/ GAROTE
436	CAIXA	6	CAIXAS DE ELETRODOS PARA ECG
437	ROLO	360	rolos de lençol descartavel 60X50
438	CAIXA	36	COLETOR PERFUROCORTANTE 20L C/ 10 UNIDADES



PODER EXECUTIVO
Governos Municipais
Abadia de Goiás



439	Unid	10	APARELHO DE HGT TRUE READ
440	Unid	10	APARELHO DE HGT ON CALL PLUS
441	Unid	3	OXÍMETRO DE DEDO
442	Unid	5	REANIMADOR PULMONAR MANUAL – ADULTO
443	Unid	5	REANIMADOR PULMONAR MANUAL – INFANTIL
444	Unid	3	FIO GUIA DE INTUBAÇÃO TAMANHO ADULTO, EM AÇO INOXIDÁVEL COM MARCAS DE POSICIONAMENTO QUE CORRESPONDEM ÀS EXTREMIDADES DO CATETER.
445	Unid	3	FIO GUIA DE INTUBAÇÃO TAMANHO INFANTIL, EM AÇO INOXIDÁVEL COM MARCAS DE POSICIONAMENTO QUE CORRESPONDEM ÀS EXTREMIDADES DO CATETER.
446	Unid	50	INVÓLUCRO PARA CADAVER ADULTO, DESCARTÁVEL,
447	Unid	25	INVÓLUCRO PARA CADAVER OBESO, DESCARTÁVEL COM, ZÍPER, ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO CADAVER, SEXO, DATA E HORA DO ÓBITO
448	Unid	25	INVÓLUCRO PARA CADAVER INFANTIL, DESCARTÁVEL, COM ZÍPER, ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO CADAVER, SEXO, DATA E HORA DO ÓBITO.
449	Unid	120	FITA ADESIVA
450	CAIXA	24	PLACA DE HIDROCOLÓIDE
451	CAIXA	24	PLACA ALGINATO DE CALCIO PARA CURATIVO
452	CAIXA	24	PLACA DE DE CARVÃO ATIVADO
453	CAIXA	156	Ácido Acetil Salicílico 100mg/comprimido (CAIXA C/1000 CP)
454	CAIXA	120	Ácido fólico 5mg/comprimido (CAIXA C/500 CP)
455	CAIXA	48	Albendazol 400mg/comprimido (CAIXA C/100CP)
456	FRASCO	1.200	Albendazol suspensão 40mg/ml frasco 10 ml
457	CAIXA	72	Amiodarona, cloridrato 200mg/COMPRIMIDO (CAIXA C/500CP)
458	CAIXA	240	Amitriptilina, cloridrato 25 mg/comprimido(CAIXA C/30CP)
459	FRASCO	2400	Amoxicilina 250mg/ml
460	CAIXA	48	Amoxicilina 500mg/comprimido (CAIXA C/500CP)
461	CAIXA	36	atenolol 25mg/comprimido (CAIXA C/600CP)
462	CAIXA	36	atenolol 50mg/Comprimido (CAIXA C/600CP)
463	CAIXA	80	Azitromicina 500mg/comprimido (CAIXA C/450CP)
464	Unid	1.200	Azitromicina PÓ 200MG/ML SUSPENSÃO ORAL
465	Unid	1.200	Benzoato de benzila loção
466	CAIXA	36	BROMOPRIDA 10mg/COMPRIMIDO (CAIXA C/800CP)
467	Unid	1.200	Bromoprida 40mg/ml solução oral
468	CAIXA	120	BUSCOPAM COMPOSTO COMPRIMIDO (CAIXA C/500CP)
469	CAIXA	120	CAPTOPRIL 50 mg/COMPRIMIDO (CAIXA C/500CP)
470	CAIXA	240	CAPTOPRIL 25MG/COMPRIMIDO (CAIXA C/500CP)
471	UNIDADE	60	Carbamazepina 2% Suspensão oral



PODER EXECUTIVO
Governo Municipal
Abadia de Goiás



472	CAIXA	5.040	CARBAMAZEPINA 200 mg/COMPRIMIDO (CAIXA C/30CP)
473	Unid	1.200	Cefalexina 250mg/5ml suspensão
474	CAIXA	48	CEFALEXINA 500 mg/COMPRIMIDO (CAIXA C/500CP)
475	CAIXA	12	Cetoconazol 200mg/ comprimido (CAIXA C/ 450 CP)
476	Unid	1.200	Cetoconazol 20mg/g creme tubo 30g
477	CAIXA	12	Cetoprofeno 100mg/comprimido (caixa c/500cp)
478	CAIXA	84	Ciprofloxacino, cloridrato 500mg/comprimido (CAIXA C/300CP)
479	CAIXA	600	CICLO 21 COMPRIMIDO (caixa com 21cp)
480	CAIXA	3.000	CLONAZEPAM 0,5 mg/COMPRIMIDO (caixa com 30cp)
481	FRASCO	120	Clonazepam 2,5mg/ml solução oral 20ml
482	CAIXA	5.040	CLONAZEPAM 2 mg/COMPRIMIDO (caixa com 30cp)
483	CAIXA	24	cloridrato de prometazina 25mg/comprimido (caixa c/500 CP)
484	CAIXA	240	clorpromazina, cloridrato 100mg/comprimido (CAIXA C/30CP)
485	CAIXA	48	DEXAMETASONA 0,1% creme 10g (CAIXA COM 50 TUBOS)
486	CAIXA	24	DEXCLORFERINAMINA 2MG/COMPRIMIDO (caixa com 500cp)
487	Unid	1.200	Dexclorferinamina, maleato 2mg/5mL xarope
488	CAIXA	120	DIPIRONA 500MG/COMPRIMIDO (CAIXA C/500CP)
489	FRASCO	2.400	Dipirona Sódica 500mg/ml gotas frasco 10ml
490	CAIXA	5.040	DIAZEPAM 10 mg/COMPRIMIDO (caixa com 30cp)
491	CAIXA	3.000	DIAZEPAM 5 mg/COMPRIMIDO (caixa com 30cp)
492	CAIXA	24	Diclofenaco de Sódico 50mg/comprimido (caixa com 500cp)
493	CAIXA	12	DIGOXINA 0,25 mg/COMPRIMIDO (CAIXA C/500CP)
494	unidade	600	Dimeticona 75 mg/ml suspensão oral
495	Unid	12	DOMPERIDONA 10MG/COMPRIMIDO (CAIXA C/500CP)
496	CAIXA	48	ENALAPRIL 10 mG/COMPRIMIDO (caixa com 500cp)
497	CAIXA	48	ENALAPRIL 20 mG/COMPRIMIDO (caixa com 500cp)
498	CAIXA	3.000	FENITOINA 100 mg/COMPRIMIDO (caixa com 30cp)
499	Unid	120	Fenobarbital 40mg/ml solução oral 20ml
500	CAIXA	3.000	FENOBARBITAL 100 mg/COMPRIMIDO (caixa com 30cp)
501	CAIXA	36	FLUCONAZOL 150mg/COMPRIMIDO (CAIXA C/500CP)
502	CAIXA	5.040	FLUOXETINA, cloridrato 20 mg/COMPRIMIDO (caixa com 30cp)
503	CAIXA	48	furosemida 40mg/comprimido (CAIXA C/500CP)
504	CAIXA	48	GLIBENCLAMIDA 5 mg/COMPRIMIDO (caixa com 500cp)
505	CAIXA	3.000	HALOPERIDOL 5 mg/COMPRIMIDO (caixa com 30cp)
506	CAIXA	120	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG/COMPRIMIDO (CAIXA COM 500CP)
507	Unid	2.400	IBUPROFENO 50mg/ml gotas USO PEDIÁTRICO
508	CAIXA	120	IBUPROFENO 300MG/COMPRIMIDO (CAIXA COM 600CP)
509	CAIXA	36	Ivermectina 6mg /comprimido (caixa c/500)



PODER EXECUTIVO
Governos Municipais
Abadia de Goiás



510	CAIXA	48	Loratadina 10mg/comprimido (CAIXA C/480CP)
511	Unid	1.200	LORATADINA XP. 5mg/ml -100ml XAROPE
512	CAIXA	12	losartana potássica 50mg/comprimido (caixa com 500cp)
513	Unid	600	MEBENDAZOL 100mg/5ML SUSPENSÃO ORAL
514	CAIXA	24	MEBENDAZOL 100mg/COMPRIMIDO (CAIXA C/500CP)
515	CAIXA	60	METFORMINA, cloridrato 500 mg/COMPRIMIDO (CAIXA COM 500 CP)
516	CAIXA	120	METFORMINA, cloridrato 850 mg/COMPRIMIDO (CAIXA COM 500 CP)
517	CAIXA	24	METILDOPA 250 mg/COMPRIMIDO (CAIXA COM 500 CP)
518	CAIXA	24	METILDOPA 500 mg/COMPRIMIDO (CAIXA COM 500CP)
519	CAIXA	36	METRONIDAZOL 250mg/COMPRIMIDO (CAIXA COM 600 CP)
520	Unid	600	Metronidazol 100mg/g USO VAGINAL- geléia - bisnaga 50g- c/10 aplicadores
521	CAIXA	120	NEOMICINA, sulfato 5mg/g+ Bacitracina 250UI/g pomada -10g (CAIXA C/50 UNIDADES)
522	CAIXA	120	NIFEDIPINO 10 mg/COMPRIMIDO (CAIXA COM 500 CP)
523	CAIXA	60	NIFEDIPINO RETARD 20 mg/COMPRIMIDO (CAIXA COM 500 CP)
524	CAIXA	48	Nimesulida 100mg/Comprimido (CAIXA COM 504 CP)
525	FRASCO	600	Nimesulida 50mg/ml
526	CAIXA	1.200	NISTATINA 25.000UI/g creme vaginal bisnaga 40g c/7 aplicadores
527	Unid	600	Noretisterona, enantato 50mg + Estradiol, valerato 5mg injetável - 1ml
528	Unid	240	OMEPRAZOL 20 mg/Cápsula (CAIXA COM 500 CP)
529	CAIXA	36	PARACETAMOL 750 mg/COMPRIMIDO (CAIXA COM 500 CP)
530	CAIXA	72	PARACETAMOL 500 mg/COMPRIMIDO (CAIXA COM 500 CP)
531	CAIXA	2.400	PARACETAMOL 200mg/ml GOTAS
532	Unid	1.200	Permetrina loção 50mg/ml
533	Unid	1.200	Permetrina shampoo 10mg/ml
534	Unid	2.400	PREDINISOLONA fosfato sódico 3mg/ml solução oral
535	Unid	36	PREDNISONA 20 mg/COMPRIMIDO (CAIXA COM 600 CP)
536	frasco	36	Prednisona 5 mg/COMPRIMIDO (CAIXA COM 600 CP)
537	CAIXA	48	PROPANOLOL 40MG/COMPRIMIDO (CAIXA COM 500 CP)
538	CAIXA	240	RANITIDINA 150 MG/COMP (CAIXA COM 500 CP)
539	CAIXA	120	Sais para Reidratação oral pó envelope composto por: cloreto de sódio 3,5g + glicose 20g + citrato de sódio 2,9g + cloreto de potássio 1,5g para 1000ml de solução pronta segundo padrão OMS , envelope contendo 27,9g (caixa c/50 envelopes)
540	CAIXA	12	Secnidazol 1g/comprimido (caixa c/500cp)
541	CAIXA	48	SINVASTATINA/20MG (CAIXA COM 500 CP)



PODER EXECUTIVO
Govern Municipal
Abadia de Goiás



542	CAIXA	24	SINVASTATINA/40MG (CAIXA COM 500 CP)
543	caixa	24	Sulfametoxazol 400mg + Trimetropina 80mg/comprimido (CAIXA COM 500 CP)
544	Unid	600	Sulfametoxazol 40mg/ml + Trimetropina 8mg/ml suspensão oral
545	CAIXA	120	SUIFATO FERROSO 40mg/COMPRIMIDO (CAIXA COM 500 CP)
546	Unid	600	Sulfato Ferroso 5mg/ml, xarope
547	Unid	600	SULFATO FERROSO 125mg/mL solução oral
548	Unid	100	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%
549	Unid	60	Água destilada galão de 5L
550	CAIXA	50	Anestésico Mepivacaina 3% Sem Vaso
551	CAIXA	100	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 3%COM VASO
552	CAIXA	50	Anestésico tópico
553	Unid	100	Anestésico Lidostesin 1:100000 c/vaso 3%
554	Unid	30	Eugenol
555	Unid	100	Flúor p/ bochecho 0,5%
556	Unid	200	fluor gEL
557	Unid	50	Formocresol
558	Unid	50	Hemostop
559	Unid	20	Hidro C
560	Unid	30	Hidróxido de Cálcio PA
561	Unid	100	Ionômero de vidro R (pó e líquido)
562	Unid	100	Otosporin
563	Unid	80	Pasta profilática
564	Unid	50	Pedra Pomes
565	Unid	100	Perioplak
566	CAIXA	50	Pulposan (líquido e pó)
567	Unid	100	Resina APH Prisma A1
568	Unid	100	Resina APH Prisma A2
569	Unid	100	Resina APH Prisma A3
570	Unid	150	Resina Z100 A1, A2, A3
571	Unid	150	Tira de poliéster
572	Unid	30	Selante
573	Unid	150	Alginato Jeltrate
574	Unid	80	Adesivo (primer & Bond)
575	Unid	100	Agulha gengival curta
576	Unid	100	Agulha gengival longa
577	CAIXA	100	MOndril
578	Unid	50	Carbono (Accufilme)



PODER EXECUTIVO
Govern Municipal
Abadia de Goiás



579	Unid	100	Escova de Robson
580	Unid	100	Fio de sutura odontológico (seda 3.0)
581	Unid	50	Fio dental c/ 500 mt
582	Unid	50	Kit disco p/ acabamento resina soflex
583	CAIXA	100	Kit polimento resina
584	PACOTE	100	Lixa de aço
585	Unid	50	Lixa para resina
586	PACOTE	50	Matriz de aço 0,5
587	CAIXA	100	Microbrush Grande
588	CAIXA	100	Microbrush PEQUENO 1.5 mm
589	Unid	100	Rolinho de algodão
590	Unid	200	Sugador cirúrgico DESCARTAVEL
591	CAIXA	300	Sugador descartável
592	Unid	100	ALAVANCA PARA RESTO RADICULAR
593	Unid	100	ALAVANCA SERRILHADA APEXO Nº 2
594	Unid	100	ALAVANCA RETA INFANTIL
595	Unid	200	Aplicador de hidróxido de cálcio
596	PACOTE	200	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 8
597	Unid	150	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 10
598	Unid	40	Broca cirurgica zecria
599	Unid	50	Broca nº 1013
600	Unid	50	Broca nº 1014 HL
601	Unid	50	Broca nº 1016
602	Unid	20	Broca nº 1032
603	Unid	50	Broca nº 1033
604	Unid	50	Broca nº 1034
605	Unid	50	Broca nº 1091
606	Unid	75	Broca nº 1302
607	Unid	75	Broca nº1093
608	Unid	75	Broca nº 1312
609	Unid	75	Broca nº 1342
610	Unid	75	Broca nº 3118 F
611	Unid	75	Broca nº 3168FF
612	Unid	75	Broca nº 702
613	Unid	75	Broca nº 703
614	Unid	75	Broca nº 704
615	Unid	75	BROCAS C/ PONTA DIAMANTADA Nº1012
616	Unid	75	BROCAS C/ PONTA DIAMANTADA Nº1013
617	Unid	75	BROCAS C/ PONTA DIAMANTADA Nº1014



618	Unid	75	Broca Esférica de aço
619	Unid	75	Broca Cirúrgica longa
620	Unid	75	Broca Cilindrica 3200
621	Unid	75	Broca Cilindrica 3195
622	Unid	50	Broca Cilindrica 3193
623	Unid	30	Broqueiro
624	Unid	50	Broca Cilindrica 1100
625	Unid	50	Cabo para bisturi
626	Unid	10	Caixa Metálica grande
627	Unid	10	Caixa Metálica Pequena
628	Unid	35	Curetas cirúrgicas
629	Unid	30	Descolador Molt
630	Unid	30	Descolador Molt 2/4
631	Unid	30	Espátula nº 7 flexível
632	Unid	50	Espátula Resina "propria de resina"
633	Unid	20	ESPÁTULA Nº 24
634	Unid	50	Espelho Plano c/ Cabo
635	Unid	30	Seringa Carpule
636	Unid	20	Oleo lubrificante p/alta rotação
637	Unid	20	Oleo lubrificante p/baixa rotação
638	Unid	20	Lixeirinho odontológico (mesa auxiliar)
639	Unid	50	Pinça clínica
640	Unid	50	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA
641	Unid	20	Placa de vidro
642	Unid	20	Porta agulha (pequeno)
643	Unid	20	Porta algodão
644	Unid	20	Pote dappen
645	Unid	20	Sonda clínica
646	Unid	50	Sonda periodontal
647	Unid	15	Tesoura reta (pequena)
648	Unid	15	TESOURA RETA IRIS
649	Unid	100	Gesso pedra
650	Unid	100	Gesso comum
651	Unid	15	Espátula plástica para alginato
652	Unid	15	Jogo de moldeira plástica
653	PACOTE	1	APARELHO DE ULTRASSON/PROFI
654	CAIXA	1	AUTOCLAVE odontológica
655	Unid	4	Seladora de papel grau cirurgico
656	Unid	10	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL TRANSPARENTE



657	Unid	6	ENXAGUATÓRIO BUCAL (2L)
658	Caixa	36	Filme p/ Rx Odontológico – Película dental
659	Unid	3	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO
660	Unid	3	CANETA BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA-ÂNGULO E MICROMOTOR)
661	CAIXA	10	BABADOR DESCARTÁVEL
662	Unid	20	PONTAS DE POLIMENTO PARA BORRACHA
663	CAIXA	3	AGULHA GENGIVAL LONGA
664	Unid	5	MATRIZES METÁLICAS 5 mm
665	Unid	5	MATRIZES METÁLICAS 6 mm
666	CAIXA	30	ESPELHO CLÍNICO COM CABO
667	UNIDADE	2	ARMÁRIO PARA GUARDAR OS MATERIAIS
668	FRASCOS	30	PÓ ACRÍLICO INCOLOR
669	FRASCOS	30	PÓ ACRÍLICO 66
670	FRASCOS	25	LÍQUIDO ACRÍLICO
671	Unid	10	BOCA DE DENTE TRILUX
672	Unid	4	FOTOPOLIMELIZADORES
673	Unid	5	LAMPARINA PARA PRÓTESE
674	Unid	50	GESSO ROSA
675	Unid	2000	ESCOVA DENTAL INFANTIL /PEQUENA/ MACIA
676	Unid	2000	CREME DENTAL 50G
677	Unid	2000	FIO DENTAL 50MT
678	Unid	2000	Sacola de PVC maleável transparente personalizada com botão de pressão para kit de escovação
679	CAIXA	100	CERA 7
680	Unid	20	IONÔMETRO DE VIDRO COM PÓ MAIS LÍQUIDO
681	CAIXA	12	FILME RX 24X30 IBF
682	CAIXA	12	FILME RX 18X24 IBF
683	CAIXA	12	FILME RX 30X40 IBF
684	CAIXA	12	FILME RX 35X35 IBF
685	CAIXA	12	FILME RX 35X43 IBF
686	GALÃO	12	REVELADOR DE 20 LT MANUAL
687	GALÃO	12	FIXADOR DE 20 LT MANUAL

O valor estimado é de R\$ 4.258.792,87 (quatro milhões duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos)

3 – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1 - Os materiais serão entregues no Fundo Municipal de Saúde de Abadia de Goiás, de forma parcelada mediante solicitação.

4 – PRAZOS

4.1 - Os quantitativos totais expressos neste termo são estimados e representa a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da ata de registro de preço.

4.2 – Após o pedido de solicitação, a contratada deverá entregar no prazo máximo de 3 (três) dias corridos.

5 – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

5.1 - A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

5.2 - A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1- O faturamento será mensal.

6.2 - O pagamento será efetuado em até 120 (cento e vinte) dias , parceladamente após a manifestação favorável do Setor fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

6.3 - Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 6.2.

6.4 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

7.1.1 - efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Contrato;

7.1.2 - promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materiais e equipamentos, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as

falhas detectadas;

7.1.3 - comunicar à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.4 - notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

8.1.1 - manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

8.1.2 - atender as demais condições descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão nº 024/2017

8.1.3 - responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros.

9 - PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do fornecimento objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar, ao Contratado, as penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.

Washington Luiz Garcez de Araújo
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017
A N E X O II
(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)
PROPOSTA DE PREÇOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás
Ref: Pregão Presencial nº. 024/2017

Prezados Senhores,

____(nome da empresa)____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ____, sediada ____ (endereço completo)____, telefone _____, e-mail _____, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta referente a licitação supra nas especificações e quantitativos abaixo:

Item	Unid.	Qtd.	Descrição do Produto
1	Unid	360	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, LIQUIDO INCOLOR-1L
2	unid	100	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, GEL INCOLOR-1L
3	PACOTE	120	ALGODÃO 500G
4	FRASCO	24	COLÍRIO ANESTÉSICO SOLUÇÃO OFTÁLMICA
5	CAIXA	12	ACETATO DE CALCIO 600MG (CAIXAC/120 CAPS)
6	CAIXA	12	ADDERA D3 7000 (CAIXA C/30CP)
7	CAIXA	2	ANLODIPINO 5MG (CAIXAC/500CP)
8	CAIXA	24	ANCORON 200MG (CAIXA C/30CP)
9	CAIXA	24	ALPHAGAN Z 0,1%
10	CAIXA	48	ALENIA 12/400MG (CAIXAC/60CPS)
11	CAIXA	48	ALPRAZOLAM 1MG (CAIXA C/30CP)
12	Unid	24	ASPIRINA PREVENT 100MG (CAIXA C/30CP)
13	CAIXA	24	ALPRAZOLAM 0,5MG (CAIXA C/30CP)
14	CAIXA	2	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG (CAIXA C/4CP)
15	CAIXA	3	ANLODIPINO 10MG (CAIXAC/500CP)
16	CAIXA	24	ABLOCK PLUS 50 MG/ 12,5 (CAIXA C/30CP)
17	CAIXA	24	AZILECT 1MG(CAIXA C/30CP)
18	CAIXA	24	ATORVASTATINA 20MG (CAIXAC/30CP)
19	CAIXA	24	ATORVASTATINA 40MG (CAIXAC/30CP)
20	CAIXA	24	ÁRTICO (CAIXA C/30CP)
21	LATA	12	APTAMIL S/LACTOSE
22	LATA	12	APTAMIL 1 800 GRAMAS



PODER EXECUTIVO
Govern Municipal
Abadia de Goiás



23	LATA	12	APTAMIL 2 800 GRAMAS
24	LATA	12	APTAMIL 3 800 GRAMAS
25	LATA	48	APTAMIL PEPTI 800 GRAMAS
26	Unid	10	APARELHO DE HGT ACCU CHECK ACTIVE
27	Unid	10	APARELHO DE HGT G TECH
28	Unid	12	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL COM ESTETOSCÓPIO (PREMIUM)
29	Unid	10	APARELHO DE HGT ACCU CHECK ACTIVE
30	Unid	10	APARELHO DE HGT G TECH
31	Unid	12	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL COM ESTETOSCÓPIO (PREMIUM)
32	Unid	5	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO (HEM 7200 OMRON)
33	Unid	5	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO (HEM 7200 OMRON)
34	CAIXA	48	BAMIFIX 600MG (CAIXA C/20CP)
35	CAIXA	6	BIPERIDENO 2 MG (CAIXA C/200)
36	CAIXA	12	BENICAR ANLO 20/5 MG (CAIXA C/30CP)
37	CAIXA	72	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG (CAIXA C/ 28CP)
38	CAIXA	12	BICARBONATO DE SÓDIO 1G (CAIXA 60 CAPS)
39	CAIXA	48	BROMAZEPAM 3 MG (CAIXA C/30CP)
40	CAIXA	12	BUFERIN CARDIO 81 MG (CAIXA C/30CP)
41	CAIXA	12	CEWIN 500MG (CAIXA C/30 CP)
42	CAIXA	12	CRESTOR 20MG (CAIXA C/30CP)
43	CAIXA	12	COMPLEXO B (CAIXA C/100 CP)
44	CAIXA	12	CORUS 50MG (CAIXA C/30CP)
45	CAIXA	12	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG/VIT D3 400UI (CAIXA C/60 CP)
46	CAIXA	12	CARVEDILOL 3,125 MG (CAIXA C/30CP)
47	CAIXA	4	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG (CAIXA C/500CP)
48	CAIXA	36	CARBONATO DE LÍTIO 450 MG (CAIXA C/30CP)
49	CAIXA	12	CARBONATO DE IODENAFILA 80 MG HELLEVA (CAIXA C/ 20CP)
50	FRASCO	24	COLI KIDS
51	FRASCO	12	COMBIGAN (FRASCO C/5ML)
52	CAIXA	12	CITONEURIM 5000 (CAIXA C/30CP)
53	CAIXA	24	CITALOPRAM 20MG (CAIXA C/30CP)
54	CAIXA	48	CLOXAZOLAM - OLCADIL 2 MG (CAIXA C/20 CP)
55	CAIXA	60	CIPROFIBRATO - LIPLESS 100MG (CAIXA C/30CP)
56	CAIXA	36	CILOSTAZOL 50MG (CAIXA C/30CP)
57	CAIXA	36	CILOSTAZOL 100 MG (CAIXA C/30CP)
58	CAIXA	120	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG (CAIXA C/30CP)
59	CAIXA	36	CLORIDRATO DE AMANTADINA-MANTIDAN 100 MG (CAIXA C/ 20CP)



PODER EXECUTIVO
Governo Municipal
Abadia de Goiás



60	CAIXA	24	CLORIDRATO DE DULOXETINA - VELIJA 30 MG (CAIXA C/30CP)
61	CAIXA	36	CLORPROMAZINA 100 MG (CAIXA C/200CP)
62	CAIXA	24	DALMADORM 30MG (CAIXA C/30 CP)
63	Unid	2	DENOSUMAB 60 MG
64	CAIXA	36	DEPAKOTE SPRINKLE 125MG (CAIXA COM 30CP)
65	CAIXA	36	DEPAKENE 500MG (CAIXA C/50CP)
66	CAIXA	12	DIOVAN TRIPLO 320/12,5/10
67	CAIXA	12	DUOVENT N
68	CAIXA	36	DIUPRESS 25/5MG (CAIXA C/20CP)
69	CAIXA	12	DIGEPLUS (CAIXA C/30CP)
70	FRASCO	12	DOSE D
71	CAIXA	48	DOMPERIDONA – MONTILUM SUSPENÇÃO
72	CAIXA	24	DOLAMIN FLEX 5MG (CICLOBENZAPRINA + LIZINA) (CAIXA C/15CP)
73	CAIXA	36	ESCITALOPRAM 10MG (CAIXA C/30CP)
74	CAIXA	24	ESPIRONOLACTONA 25MG (CAIXA C/200CP)
75	CAIXA	12	ESPIRONOLACTONA 50MG (CAIXA C/200CP)
76	CAIXA	12	ESPIRONOLACTONA 100 MG (CAIXA C/200CP)
77	CAIXA	12	ECOFILM
78	CAIXA	36	EXFORGE HCT 160/12,5/5 MG (CAIXA C/28CP)
79	CAIXA	12	ESOMEPRAZOL 20 MG (CAIXA C/30CP)
80	CAIXA	36	ESOMEPRAZOL 40 MG (CAIXA C/30CP)
81	CAIXA	12	EUTHYROX 75MG (CAIXA C/50CP)
82	LATA	120	ENSURE 800G
83	CAIXA	12	STABIL 0,25MG (CAIXA C/30CP)
84	CAIXA	48	EKSON 200/50 MG (CAIXA C/30CP)
85	CAIXA	12	ENOXEPARINA 40 MGC/10 SERINGAS (HEPTRON)
86	CAIXA	12	ENOXEPARINA 60 MGC/10 SERINGAS (HEPTRON)
87	Frasco	480	filtro solar FPS 30
88	CAIXA	36	FRISIUM 10MG (CAIXA C/20)
89	CAIXA	36	FRISIUM 20MG (CAIXA C/20)
90	CAIXA	12	FLUIR 12MG (CAIXA C/30CP)
91	CAIXA	6	FIXA CALL (CAIXA COM 500CP)
92	CAIXA	12	FORASEQ (CAIXA C/60CP)
93	LATAS	72	FORTINE 400G
94	CAIXA	12	GABAPENTINA 300 MG (CAIXA C/30 CP)
95	CAIXA	12	GABAPENTINA 400MG (CAIXA C/30 CP)
96	CAIXA	12	GEROVITAL PHYTUS (CAIXA C/30CP)
97	CAIXA	48	GLICAZIDA DIAMICRON MR 30MG (CAIXA C/30CP)



PODER EXECUTIVO
Governo Municipal
Abadia de Goiás



98	CAIXA	48	GLICAZIDA DIAMICRON MR 60MG (CAIXA C/30CP)
99	CAIXA	60	GLIFAGE XR 500MG (CAIXA C/30CP)
100	CAIXA	12	GLIMEPIRIDA 1MG (CAIXA C/30CP)
101	CAIXA	12	GLIMEPIRIDA 2MG (CAIXA C/30CP)
102	CAIXA	12	GLIMEPIRIDA 4MG (CAIXA C/30CP)
103	TUBO	12	HEMOVIRTUS POMADA
104	AMPOLA	60	HIDROXIDO DE FERRO INJETAVEL 100MG(NORIPURUM)
105	Unid	12	ISOSOURCE 1.5 1L
106	CAIXA	24	JANUVIA 100MG (CAIXA C/30CP)
107	CAIXA	12	JANUMET 50/1000 (CAIXA C/60 CP)
108	CAIXA	36	LABIRIN 16MG (CAIXA C/20CP)
109	CAIXA	36	LABIRIN 24MG (CAIXA C/20CP)
110	CAIXA	12	LETROZOL - FEMARA 25MG (CAIXA C/30 CP)
111	CAIXA	36	Levotiroxina sódica 25mcg (CAIXA C/30 CP)
112	CAIXA	36	Levotiroxina sódica 50mcg (CAIXA C/30CP)
113	CAIXA	36	Levotiroxina sódica 75mcg (CAIXA C/30CP)
114	CAIXA	36	Levotiroxina sódica 100mcg (CAIXA C/30CP)
115	caixa	36	Levotiroxina sódica 112mcg (CAIXA C/30CP)
116	CAIXA	12	LIPBLOCK 120MG (CAIXA 60CP)
117	CAIXA	12	LOSEC MUPS (CAIXA C/28
118	Unid	12	LUMIGAN RC 5ML
119	CAIXA	36	MANTIDAM 100 MG (CAIXA C/20CP)
120	CAIXA	12	MANIDIPINA – MANIVASC 10MG (CAIXA C/28CP)
121	CAIXA	24	MAREVAM 5MG (CAIXA C/30 CP)
122	CAIXA	12	MESACOL 800MG (CAIXA C/30 CP)
123	CAIXA	96	MERITOR 2/1000 (CAIXA C/30CP)
124	CAIXA	12	MERITOR 4/1000 (CAIXA C/30CP)
125	CAIXA	12	MYRBETRIC 50MG (CAIXA C/30CP)
126	CAIXA	48	(MIDAZOLAM 15MG (CAIXA C/30CP)
127	CAIXA	12	MICARDIS HCT 80/12,5 CAIXA C/30CP
128	CAIXA	36	MELLERIL 100MG (CAIXA C/20CP)
129	CAIXAS	12	MUVINLAX (CAIXA C/30 SACHÊS)
130	Unid	48	NAN SOY 800G
131	CAIXA	12	NEBILET 5MG (CAIXA C/30CP)
132	Unid	12	NEULEPTIL 4%/ML SOLUÇÃO ORAL
133	CAIXA	12	NORIPURUM FÓLICO 25MG (CAIXA C/30CP)
134	CAIXA	12	NEFROVIT (FRASCO C/60 CAPS)
135	CAIXA	12	NITRAZEPAM 5MG (CAIXA C/ 200CP)
136	LATA	48	NUTRIDRINK 400 G



PODER EXECUTIVO
Governo Municipal
Abadia de Goiás



137	Unid	240	NUTRISON ENERGY 1L
138	LATAS	336	NUTRISON MULTIFABERT 800G
139	CAIXA	12	ÔMEGA 3 1000MG (CAIXA C/ 120 CAPS)
140	CAIXA	72	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML
141	CAIXA	24	OXCARBAMAZEPINA 300MG (CAIXA C/60CP)
142	CAIXA	72	ORLISTAT 120MG (CAIXA COM 30CP)
143	CAIXA	36	PANTOPRAZOL 20 MG (CAIXA C/30CP)
144	CAIXA	36	PANTOPRAZOL 40 MG (CAIXA C/30CP)
145	CAIXA	60	PREGABALINA - LYRICA75MG (CAIXA C/30CP)
146	CAIXA	24	PREGABALINA - LYRICA 150MG (CAIXA C/30CP)
147	CAIXA	12	PRISTIQ 100MG (CAIXA C/30CP)
148	CAIXA	12	PRIMIDONA 100MG (CAIXA C/100CP)
149	LATA	60	PREGOMIN PEPTI 400 GRAMAS
150	CAIXA	24	PROPATILNITRATO - SUSTRATE 10 MG (CAIXA C/50 CP)
151	CAIXA	24	PROLOPA 200/50MG (CAIXA C/30)
152	CAIXA	12	PIOGLITAZONA 30MG (CAIXA COM 30CP)
153	CAIXA	24	PAROXETINA 20MG/COMP (CAIXA C/30CP)
154	CAIXA	12	PATZ SL 5MG (CAIXA C/30CP)
155	CAIXA	24	PRESMIM 0,5%
156	CAIXA	12	PROLIVE (CAIXA C/30CP)
157	Unid	60	POMADA SAF GEL 85G
158	CAIXA	48	POMADA KOLAGENASE 50G CAIXA C/10 TUBOS
159	CAIXA	12	QUELATUS SENIOR (CAIXA C/30CP)
160	CAIXA	36	QUETIAPINA 25MG (CAIXA C/30CP)
161	CAIXA	12	PURAN T4 125MG (CAIXA C/30CP)
162	FRASCO	480	REPELENTE A BASE DE PERMITRINA
163	CAIXA	12	REMERON SOLTAB 30MG (CAIXA COM 30CP)
164	CAIXA	12	RISPERIDONA 1 MG (CAIXA C/30CP)
165	CAIXA	120	RISPERIDONA 2 MG (CAIXA C/30CP)
166	CAIXA	24	RISPERIDONA 3 MG (CAIXA C/30CP)
167	CAIXA	48	RITALINA 10MG (CAIXA C/60CP)
168	CAIXA	48	RITALINA LA 20 MG (CAIXA C/30CP)
169	CAIXA	48	RITALINA LA 30 MG (CAIXA C/30CP)
170	CAIXA	12	RIVAROXABAN – XARELTO 10MG (CAIXA C/30CP)
171	CAIXA	12	RIVAROXABAN – XARELTO 20MG (CAIXA C/30CP)
172	CAIXA	12	RETEMIC 5MG (CAIXA C/60 CP)
173	CAIXA	12	REPAGLINIDA - POS PRAND 1MG (CAIXA C/30 CP)
174	CAIXA	12	SLOW-K 600 (CAIXA C/30)
175	CAIXA	12	SAPHRIS 10MG (CAIXA C/ 60 CP)



PODER EXECUTIVO
Govern Municipal
Abadia de Goiás



176	CAIXA	48	SOMALGIN 100MG (CAIXA C/32 CP)
177	CAIXA	36	SELOZOK 25 MG (CAIXA C/30CP)
178	CAIXA	48	SELOZOK 50MG (CAIXA C/30CP)
179	CAIXA	48	SELOZOK 100 MG (CAIXA C/30CP)
180	Unid	36	SPIRIVA BROMETO DE TIOTRÓPICO 2,5 MCG
181	CAIXA	12	SALBUTAMOL 100MCG
182	CAIXA	36	SERTRALINA 25MG (CAIXA C/30CP)
183	CAIXA	36	SERTRALINA 50MG (CAIXA C/30CP)
184	CAIXA	48	SERTRALINA 100MG (CAIXA C/30CP)
185	CAIXA	24	SERETIDE 50/500 MCG
186	CAIXA	12	SINTOCALMY 600MG (CAIXA C/30CP)
187	CAIXA	240	SALBUTAMOL, sulfato 100mcg/dose - aerossol oral frasco 200 doses
188	CAIXA	240	SALBUTAMOL, sulfato 100mcg/dose - aerossol oral frasco 200 doses
189	Unid	6.000	SACO PLÁSTICO 20X30
190	CAIXA	12	SULPAN 25/5 (CAIXA C/20CP)
191	Unid	36	INSULINA TRESIBA CANETA 3ML
192	CAIXA	12	TOLREST 75MG (CAIXA C/30CP0
193	CAIXA	120	TOPIRAMATO 50MG (CAIXA C/30CP)
194	CAIXA	48	TOPIRAMATO 100MG (CAIXA C/30CP)
195	CAIXA	24	TRIMEBUTINA 200MG (CAIXA C/30CP)
196	CAIXA	12	TYLEX 30MG (CAIXA C/24CP)
197	CANETA	12	TRAMADOL 50MG (CAIXA C/50CP)
198	CAIXA	24	TRAYENTA 5 MG (CAIXA C/30CP)
199	CAIXA	12	TAMOXIFENO 20MG (CAIXA C/30CP)
200	CAIXA	12	TREZOR - ROSUVASTATINA 10MG (CAIXA C/30CP)
201	CAIXA	12	TREZOR - ROSUVASTATINA 20MG (CAIXA C/30CP)
202	CAIXA	72	TRILEPTAL 300MG (CAIXA COM 60CP)
203	Unid	120	THOPHC 1.5 1L
204	FRASCO	12	TADALAFILA 10MG (FRASCO C/30 STRIPS)
205	CAIXA	12	VALPROATO DE SÓDIO 500MG (CAIXA C/50CP)
206	Unid	12	VALSARTANA 80 MG (CAIXA C/30CP)
207	CAIXA	12	VALSARTANA – DIOVAN 160MG (CAIXA C/30CP)
208	CAIXA	24	VALSARTANA – DIOVAN 320MG (CAIXA C/30CP)
209	CAIXA	12	VESICARE 05 MG (CAIXA C/30CP)
210	CAIXA	12	VESICARE 10 MG (CAIXA C/30CP)
211	CAIXA	48	VILDAGLIPTINA - GALVUS 50 MG (CAIXA C/56CP)
212	CAIXA	24	VICTOZA (CAIXA C/2 CANETAS)
213	CAIXA	12	VYTORIN 10/20MG (CAIXA C/30CP)



PODER EXECUTIVO
Govern Municipal
Abadia de Goiás



214	CAIXA	48	ZOLPIDEM 10 MG (CAIXA C/30CP)
215	Unid	120	INSULINA APIDRA REFIL C/3ML
216	Unid	60	INSULINA APIDRA CANETA C/3ML
217	Unid	144	INSULINA LANTUS REFIL C/10ML
218	Unid	360	INSULINA LANTUS REFIL C/3ML
219	Unid	90	INSULINA LANTUS CANETA C/3ML
220	CAIXA	24	INSULINA NOVORAPID REFIL C/3ML(CAIXA COM 5 REFIL)
221	Unid	480	INSULINA NOVORAPID CANETA C/3ML
222	Unid	600	INSULINA LEVEMIR CANETA C/3ML
223	CAIXA	36	INSULINA HUMALOG REFIL C/3ML (CAIXA COM 5 REFIL)
224	Unid	36	INSULINA HUMALOG KWIKPEN CANETA C/3ML
225	CAIXA	150	AGULHAS PARA CANETA BD C/100
226	CAIXA	320	TIRAS REAGENTES TRUE READ C/ 50
227	CAIXA	360	TIRAS REAGENTES ACCU-CHECK ACTIVE C/ 50
228	CAIXA	240	TIRAS REAGENTES ON CALL PLUS C/ 50
229	CAIXA	120	TIRAS REAGENTES G TECH FREE C/50
230	CAIXA	36	LANCETAS G TECH C/100
231	CAIXA	36	LANCETAS ON CALL PLUS C/100
232	CAIXA	36	LANCETAS TRUE READ C/100
233	CAIXA	36	LANCETAS ACCU CHECK C/100
234	Unid	360	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300 ML
235	Unid	1080	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAMANHO M
236	Unid	1440	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAMANHO EX
237	Unid	360	EQUIPO PARA FRASCO DE DIETA ENTERAL
238	CAIXA	80	ÁGUA PARA INJEÇÃO-10 ML C/200 UNIDADES
239	Unid	480	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% - GEL TÓPICO (20MG/G) -30 G
240	FRASCO	360	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS SOLUÇÃO FRASCO 150 ML -200ML
241	PACOTE	24	DESINCRUSTANTE (RIO 93) 01 KG
242	CAIXA	48	GLICOSE 25% - 10 ML c/ 200
243	CAIXA	48	GLICOSE 50% - 10 ML c/ 200
244	GALÃO	6	GLUTARALDEÍDO GALÃO 5 LT
245	Unid	24	ODOPOVIDONA TÓPICO 01 LT.
246	FRASCO	12	LIDOCAÍNA SPRAY 10%-50 ML
247	FRASCO	6	ÉTER ETÍLICO - 1 L
248	CAIXA	120	SORO FISIOLÓGICO 100ML (CAIXA C/60 BOLSAS)
249	CAIXA	120	SORO FISIOLÓGICO 250ML (CAIXA C/40 BOLSAS)
250	CAIXA	360	SORO FISIOLÓGICO 500ML (CAIXA C/20 BOLSAS)
251	CAIXA	360	SORO GLICOSADO 500ML (CAIXA C/20 BOLSAS)
252	CAIXA	360	SORO FISIOLÓGICO 1000ML (CAIXA C/10 BOLSAS)



PODER EXECUTIVO
Governo Municipal
Abadia de Goiás



253	CAIXA	360	SORO RINGER SIMPLES - 500ML (CAIXA C/20 BOLSAS)
254	CAIXA	120	SORO RINGER LACTADO - 500ML (CAIXA C/20 BOLSAS)
255	CAIXA	24	AMIODARONA 50MG/ML-3ML (CAIXA C/ 100 AMPOLAS)
256	CAIXA	24	adenosina (CAIXA C/ 100 AMPOLAS)
257	CAIXA	24	AMINOFILINA 24MG/ML -10ML (CAIXA C/ 50 AMPOLAS)
258	CAIXA	24	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML (CAIXA C/50 AMPOLAS)
259	CAIXA	50	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 15MG/ML (CAIXA C/ 05 AMPOLAS)
260	CAIXA	24	FENITÓINA 50MG/ML (CAIXA C/50 AMPOLAS)
261	CAIXA	12	CITRATO DE FENTANILA 50mcg/ML (CAIXA C/50 AMPOLAS)
262	CAIXA	60	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/ML (CAIXA C/50 AMPOLAS)
263	CAIXA	24	DORILEN (DIPIRONA/ADIFENINA/PROMETAZINA - 750/25/25-2ML (CAIXA C/ 100 AMPOLAS)
264	CAIXA	12	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML (CAIXA C/50 AMPOLAS)
265	CAIXA	48	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG/ML (CAIXA C/ 100 AMPOLAS)
266	CAIXA	12	NORADRENALINA 2MG/ML (CAIXA C/50 AMPOLAS)
267	CAIXA	60	BENZETACIL 600.000 UI (CAIXA C/ 100 FRASCO-AMPOLA)
268	CAIXA	24	BENZETACIL + PROCAÍNA300+100 UI (CAIXA C/ 100 FRASCO-AMPOLA)
269	CAIXA	120	BEZENTACIL 1.200.000 UI INJETAVEL (CAIXA C/ 100 FRASCO-AMPOLA)
270	CAIXA	84	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G USO EV/IM (CAIXA C/ 50 AMPOLAS)
271	CAIXA	6	CETOPROFENO 50MG/ML (CAIXAC/100 AMPOLAS)
272	CAIXA	120	BROMOPRIDA 5MG/ML 2 ML (CAIXA C/ 100 AMPOLAS)
273	CAIXA	120	BUSCOPAM COMPOSTO 4/500 MG/ML -5ML (CAIXA C/ 100 AMPOLAS)
274	CAIXA	120	BUSCOPAM SIMPLES (HIOSCINA)20MG/ML -1ML (CAIXA C/ 50 AMPOLAS)
275	CAIXA	6	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%- 10ML CAIXA C/200 UNIDADES
276	CAIXA	6	CLORETO DE SÓDIO 0,9% -10ML CAIXA C/200 UNIDADES
277	CAIXA	60	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2 % (S/ VASOCONSTRITOR)- 20ML (CAIXA C/25 FRASCOS)
278	CAIXA	120	COMPLEXO B - 2ML (CAIXA C/ 100 AMPOLAS)
279	CAIXA	120	DEXAMETASONA 4MG/ML -2,5ML (CAIXA C/ 120 AMPOLAS)
280	CAIXA	36	DIAZEPAM 5MG/ML -2ML (CAIXA C/50 AMPOLAS)
281	CAIXA	120	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML (CAIXA C/ 100 AMPOLAS)
282	CAIXA	60	TENOXICAM 20MG INJETAVEL (CAIXA C/ 50 AMPOLAS)
283	CAIXA	120	DIPIRONA 500MG/ML -2ML (CAIXA C/ 100 AMPOLAS)
284	CAIXA	24	FENERGAN 50MG/2ML -2ML (CAIXA C/ 100 AMPOLAS)
285	CAIXA	120	FENOBARBITAL (CAIXA C/05 AMPOLAS)
286	CAIXA	60	FUROSEMIDA (CAIXA C/ 100 AMPOLAS)



PODER EXECUTIVO
Governo Municipal
Abadia de Goiás



287	CAIXA	12	GENTAMICINA 80MG (CAIXA C/ 100 AMPOLAS)
288	CAIXA	12	HALDOL 5MG/ML (CAIXA C/60 AMPOLAS)
289	CAIXA	60	HIDROCORTISONA 100 MG (CAIXA C/ 50 FRASCO-AMPOLA)
290	CAIXA	120	HIDROCORTISONA 500MG (CAIXA C/ 50 FRASCO-AMPOLA)
291	CAIXA	12	HIDRALAZINA 20MG/ML (CAIXA C/100AMPOLAS)
292	CAIXA	12	PLASIL 10MG/2ML -2ML (CAIXA C/200 AMPOLAS)
293	CAIXA	60	RANITIDINA 25MG/ML -2ML (CAIXA C/ 100 AMPOLAS)
294	CAIXA	60	VITAMINA C 0,5MG/ -5ML (CAIXA C/ 120 AMPOLAS)
295	CAIXA	24	VITAMINA K (CAIXA C/ 50 AMPOLAS)
296	CAIXA	24	CEDILANID (CAIXA C/ 100 AMPOLAS)
297	CAIXA	48	DRAMIM B6 INJETAVEL - 1 ML (CAIXA C/ 100 AMPOLAS)
298	CAIXA	48	ONDASETRONA 2MG/ML (CAIXA C/100 AMPOLAS)
299	CAIXA	60	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG (CAIXA C/ 50 FRASCO-AMPOLA)
300	CAIXA	6	OXITOCINA 5UI/ML (CAIXA C/50 AMPOLAS)
301	POTE	6	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ PARA USO ORAL
302	CAIXA	6	ATROPINA, SULFATO 0,25MG/ML 1ML (CAIXA C/ 120 AMPOLAS)
303	CAIXA	6	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML (CAIXA C/ 50 AMPOLAS)
304	CAIXA	6	CLINDAMICINA, FOSFATO 150MG/ML 4ML (CAIXA C/ 50 AMPOLAS)
305	CAIXA	6	TIOPENTAL SÓDICO 1G INJETÁVEL (CAIXA C/ 50 AMPOLAS)
306	CAIXA	6	AMICACINA SULFATO 250MG/ML 2ML (CAIXA C/ 50 AMPOLAS)
307	CAIXA	6	VANCOMICINA 500MG FR 10 (CAIXA C/ 50 AMPOLAS)
308	CAIXA	6	DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML (CAIXA C/ 50 AMPOLAS)
309	FRASCO	600	IPRATRÓPIO (BROMETO) GOTAS
310	FRASCO	600	FENOTEROL (BROMIDRATO) GOTAS
311	PACOTE	780	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UN.
312	Unid	12.000	EQUIPO MACRO GOTAS
313	Unid	1.200	Equipo microgotas
314	CAIXA	12	Intracath
315	CAIXA	6	ABOCATH-16 C/ 50 UNIDADES
316	CAIXA	6	ABOCATH-18 C/ 50 UNIDADES
317	CAIXA	6	ABOCATH-20 C/ 50 UNIDADES
318	CAIXA	240	ABOCATH-22 C/ 50 UNIDADES
319	CAIXA	240	ABOCATH-24 C/ 50 UNIDADES
320	CAIXA	6	ESCALPE-19 C/ 50 UNIDADES
321	CAIXA	6	ESCALPE-21 C/ 50 UNIDADES
322	CAIXA	240	ESCALPE-23C/ 50 UNIDADES
323	CAIXA	240	ESCALPE-25 C/ 50 UNIDADES
324	CAIXA	240	AGULHAS - 13X,5 C/100 UNIDADES
325	CAIXA	240	AGULHAS 20X5,5 C/100 UNIDADES



PODER EXECUTIVO
Governho Municipal
Abadia de Goiás



326	CAIXA	240	AGULHAS-25X07 C/100 UNIDADES
327	CAIXA	240	AGULHAS-25X08 C/100 UNIDADES
328	CAIXA	240	AGULHAS-40X12 C/100 UNIDADES
329	Unid	60	ALMOTOLIA DE 120 ML
330	Unid	60	ALMOTOLIA DE 60 ML
331	PACOTE	1.500	ATADURAS 10 CM 1,8M -12UND.
332	PACOTE	1.500	ATADURAS 15 CM 1,8M -12 UND.
333	PACOTE	1.500	ATADURAS 20 CM 1,8M -12 UND.
334	PACOTE	1.500	ATADURAS 30 CM 1,8M -12 UND.
335	PACOTE	750	COMPRESSA CIRÚRGICA
336	PACOTE	1.500	GAZES
337	Unid	60	BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO ESTÉRIL DESCARTÁVEL
338	Unid	8.000	COLETOR DE URINA PLÁSTICO 02 LT
339	Unid	1.200	ESPECULO-P
340	Unid	2.400	ESPECULO-M
341	Unid	1.200	ESPECULO-G
342	PACOTE	3.600	KIT DE ESCOVA ENDOCERVICAL PARA COLETA DE CITOPATOLÓGICO
343	Unid	2	ELETRODOS (PONTA DE CAUTÉRIO) PARA BISTURIS ELÉTRICOS EMAI BP100PLUS E BP 150 MODELO(A-B-C-D-E-F-G-H-I-J-K-L)
344	CAIXA	12	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, DIMENSÕES D 26X76X1 MM, COM UMA EXTREMIDADE FOSCA, CAIXA COM 50 UNIDADES
345	Unid	600	TUBETES
346	Unid	36	FIXADOR CITOLOGICO FRASCO/100ML
347	CAIXA	24	FIO DE SUTURA NYLON-2.0
348	CAIXA	36	FIO DE SUTURA-NYLON-3.0
349	CAIXA	36	FIO DE SUTURA-NYLON-4.0
350	CAIXA	24	FIO DE SUTURA-NYLON-5.0
351	CAIXA	24	FIO DE SUTURA-NYLON-6.0
352	CAIXA	12	FIO DE SUTURA-CATGUT-3.0 - AGULHADO
353	CAIXA	12	FIO DE SUTURA-CATGUT-4.0 - AGULHADO
354	Unid	720	ESPARADRAPO (100MMX4,5M)
355	Unid	60	MICROPORIO (100MMX4,5M)
356	CAIXA	600	FITA PARA HGT-FACIL TRUE READ 50 FITAS
357	CAIXA	600	FITA PARA HGT-FACIL ON CALL 50 FITAS
358	Unid	60	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE
359	PACOTE	120	GORRO ELÁSTICO DESCATÁVEL
360	CAIXA	120	MASCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO
361	CAIXA	120	LÂMINA BISTURI-22C/100 UNIDADES



PODER EXECUTIVO
Governo Municipal
Abadia de Goiás



362	CAIXA	120	LÂMINA BISTURI-24 C/100 UNIDADES
363	CAIXA	24	LUVA CIRÚRGICA C/PÓ- ESTÉRIL-6,5 (CAIXA C/50 PARES)
364	CAIXA	24	LUVA CIRÚRGICA C/PÓ-7,0 (CAIXA C/50 PARES)
365	CAIXA	48	LUVA CIRÚRGICA C/PÓ-7,5 (CAIXA C/50 PARES)
366	CAIXA	48	LUVA CIRÚRGICA C/PÓ-8,0 (CAIXA C/50 PARES)
367	CAIXA	24	LUVA CIRÚRGICA C/PÓ-8,5 (CAIXA C/50 PARES)
368	CAIXA	60	LUVAS PROCEDIMENTO PP
369	CAIXA	1.200	LUVAS PROCEDIMENTO P
370	CAIXA	1.200	LUVAS PROCEDIMENTO M
371	CAIXA	60	LUVAS PROCEDIMENTO G
372	Unid	2.400	CATETER NASAL TIPO OCULOS
373	Unid	24	MASCARA FACIAL SIMPLES COM CIRCUITO COMPLETO E PADRÃO O2.
374	Unid	24	MASCARA P/ AEROSOL COM CIRCUITO COMPLETO E ENCAIXE PADRÃO O2.
375	Unid	60	SISTEMA UMIDIFICADOR DE O2 COMPLETO
376	Unid	24	BOBINA DE PAPEL 200MMX100M PARA USO EM SELADORA
377	Unid	36	BOBINA DE PAPEL 300MMX100M PARA USO EM SELADORA
378	Unid	36	BOBINA DE PAPEL 150MMX100M PARA USO EM SELADORA
379	Unid	36	PAPEL P/ ECG (GOLFAPEL- 58 MMX30M)
380	Unid	60	PAPEL P/ ULTRA SONOGRAFIA THERMAL PAPER FOR VIDEO PRINTER 110MMX20M
381	Unid	36	PINCA HALSTEAD MOSQUITO (KELLY DELICADA) 6CM RETA
382	Unid	36	PINCA HALSTEAD MOSQUITO (KELLY DELICADA) 8CM RETA
383	Unid	36	PINCA HALSTEAD MOSQUITO (KELLY DELICADA) 6CM CURVA
384	Unid	36	PINCA HALSTEAD MOSQUITO (KELLY DELICADA) 8CM CURVA
385	GALÃO	24	GEL PARA EXAME ELETROCARDIOGRAMA GALÃO 05L.
386	CAIXA	240	SERINGA-03ML C/100 UNIDADES
387	CAIXA	240	SERINGA05ML C/100 UNIDADES
388	CAIXA	240	SERINGA -10ML C/100 UNIDADES
389	CAIXA	240	SERINGA -20ML C/100 UNIDADES
390	CAIXA	240	SERINGA AGULHADA P/ INSULINA 1ML C/100 UNIDADES
391	CAIXA	12	SERINGA AGULHADA P/ INSULINA 1ML (STILLY LINE - DA INDUST. INJEX) C/100 UNIDADES
392	CAIXA	12	SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 14 C/10 UNIDADES
393	CAIXA	12	SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 16 C/10 UNIDADES
394	CAIXA	12	SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 18 C/10 UNIDADES
395	CAIXA	12	SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 20 C/10 UNIDADES
396	CAIXA	12	SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 22 C/10 UNIDADES
397	Unid	120	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE AR (D. I.:2,5 MM)
398	Unid	120	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE AR (D. I.:3,0 MM)



PODER EXECUTIVO
Governo Municipal
Abadia de Goiás



399	Unid	120	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE AR (D. I.:4,0 MM)
400	Unid	120	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE AR (D. I.:4,5 MM)
401	Unid	120	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE AR (D. I.:5,0 MM)
402	Unid	120	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE AR (D. I.:5,5 MM)
403	Unid	120	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE AR (D. I.:6,0 MM)
404	Unid	120	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE AR (D. I.:6,5 MM)
405	Unid	120	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE AR (D. I.:7,0 MM)
406	Unid	120	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE AR (D. I.:7,5 MM)
407	Unid	120	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE AR (D. I.:8,0 MM)
408	Unid	120	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE AR (D. I.:8,5 MM)
409	PACOTE	12	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 C/10 UNIDADES
410	PACOTE	12	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06C/10 UNIDADES
411	PACOTE	12	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 C/10 UNIDADES
412	PACOTE	12	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 C/10 UNIDADES
413	PACOTE	12	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 C/10 UNIDADES
414	PACOTE	12	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 C/10 UNIDADES
415	PACOTE	12	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 C/10 UNIDADES
416	PACOTE	12	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 C/10 UNIDADES
417	PACOTE	12	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 C/10 UNIDADES
418	PACOTE	12	SONDA URETRAL Nº 04 C/20 UNIDADES
419	PACOTE	60	SONDA URETRAL Nº 06 C/20 UNIDADES
420	PACOTE	120	SONDA URETRAL Nº 08 C/20 UNIDADES
421	PACOTE	60	SONDA URETRAL Nº 10 C/20 UNIDADES
422	PACOTE	800	SONDA URETRAL Nº 12 C/20 UNIDADES
423	PACOTE	60	SONDA URETRAL Nº 14 C/20 UNIDADES
424	PACOTE	60	SONDA URETRAL Nº 16 C/20 UNIDADES
425	PACOTE	60	SONDA URETRAL Nº 18 C/20 UNIDADES
426	Unid	6	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,0
427	Unid	12	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,5
428	Unid	12	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2,0
429	Unid	12	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2,5
430	Unid	12	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3,0
431	Unid	12	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4,0
432	Unid	12	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5,0
433	Unid	60	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL
434	METRO	100	TUBO DE LATEX AMARELO P/ CIRCUITO O2
435	METRO	100	TUBO DE LATEX AMARELO P/ GAROTE
436	CAIXA	6	CAIXAS DE ELETRODOS PARA ECG
437	ROLO	360	rolos de lençol descartavel 60X50



PODER EXECUTIVO
Governo Municipal
Abadia de Goiás



438	CAIXA	36	COLETOR PERFUROCORTANTE 20L C/ 10 UNIDADES
439	Unid	10	APARELHO DE HGT TRUE READ
440	Unid	10	APARELHO DE HGT ON CALL PLUS
441	Unid	3	OXÍMETRO DE DEDO
442	Unid	5	REANIMADOR PULMONAR MANUAL – ADULTO
443	Unid	5	REANIMADOR PULMONAR MANUAL – INFANTIL
444	Unid	3	FIO GUIA DE INTUBAÇÃO TAMANHO ADULTO, EM AÇO INOXIDÁVEL COM MARCAS DE POSICIONAMENTO QUE CORRESPONDEM ÀS EXTREMIDADES DO CATETER.
445	Unid	3	FIO GUIA DE INTUBAÇÃO TAMANHO INFANTIL, EM AÇO INOXIDÁVEL COM MARCAS DE POSICIONAMENTO QUE CORRESPONDEM ÀS EXTREMIDADES DO CATETER.
446	Unid	50	INVÓLUCRO PARA CADAVER ADULTO, DESCARTÁVEL,
447	Unid	25	INVÓLUCRO PARA CADAVER OBESO, DESCARTÁVEL COM, ZÍPER, ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO CADAVER, SEXO, DATA E HORA DO ÓBITO
448	Unid	25	INVÓLUCRO PARA CADAVER INFANTIL, DESCARTÁVEL, COM ZÍPER, ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO CADAVER, SEXO, DATA E HORA DO ÓBITO.
449	Unid	120	FITA ADESIVA
450	CAIXA	24	PLACA DE HIDROCOLÓIDE
451	CAIXA	24	PLACA ALGINATO DE CALCIO PARA CURATIVO
452	CAIXA	24	PLACA DE DE CARVÃO ATIVADO
453	CAIXA	156	Ácido Acetil Salicílico 100mg/comprimido (CAIXA C/1000 CP)
454	CAIXA	120	Ácido fólico 5mg/comprimido (CAIXA C/500 CP)
455	CAIXA	48	Albendazol 400mg/comprimido (CAIXA C/100CP)
456	FRASCO	1.200	Albendazol suspensão 40mg/ml frasco 10 ml
457	CAIXA	72	Amiodarona, cloridrato 200mg/COMPRIMIDO (CAIXA C/500CP)
458	CAIXA	240	Amitriptilina, cloridrato 25 mg/comprimido(CAIXA C/30CP)
459	FRASCO	2400	Amoxicilina 250mg/ml
460	CAIXA	48	Amoxicilina 500mg/comprimido (CAIXA C/500CP)
461	CAIXA	36	atenolol 25mg/comprimido (CAIXA C/600CP)
462	CAIXA	36	atenolol 50mg/Comprimido (CAIXA C/600CP)
463	CAIXA	80	Azitromicina 500mg/comprimido (CAIXA C/450CP)
464	Unid	1.200	Azitromicina PÓ 200MG/ML SUSPENSÃO ORAL
465	Unid	1.200	Benzoato de benzila loção
466	CAIXA	36	BROMOPRIDA 10mg/COMPRIMIDO (CAIXA C/800CP)
467	Unid	1.200	Bromoprida 40mg/ml solução oral
468	CAIXA	120	BUSCOPAM COMPOSTO COMPRIMIDO (CAIXA C/500CP)
469	CAIXA	120	CAPTOPRIL 50 mg/COMPRIMIDO (CAIXA C/500CP)
470	CAIXA	240	CAPTOPRIL 25MG/COMPRIMIDO (CAIXA C/500CP)



PODER EXECUTIVO
Governos Municipais
Abadia de Goiás



471	UNIDADE	60	Carbamazepina 2% Suspensão oral
472	CAIXA	5.040	CARBAMAZEPINA 200 mg/COMPRIMIDO (CAIXA C/30CP)
473	Unid	1.200	Cefalexina 250mg/5ml suspensão
474	CAIXA	48	CEFALEXINA 500 mg/COMPRIMIDO (CAIXA C/500CP)
475	CAIXA	12	Cetoconazol 200mg/ comprimido (CAIXA C/ 450 CP)
476	Unid	1.200	Cetoconazol 20mg/g creme tubo 30g
477	CAIXA	12	Cetoprofeno 100mg/comprimido (caixa c/500cp)
478	CAIXA	84	Ciprofloxacino, cloridrato 500mg/comprimido (CAIXA C/300CP)
479	CAIXA	600	CICLO 21 COMPRIMIDO (caixa com 21cp)
480	CAIXA	3.000	CLONAZEPAM 0,5 mg/COMPRIMIDO (caixa com 30cp)
481	FRASCO	120	Clonazepam 2,5mg/ml solução oral 20ml
482	CAIXA	5.040	CLONAZEPAM 2 mg/COMPRIMIDO (caixa com 30cp)
483	CAIXA	24	cloridrato de prometazina 25mg/comprimido (caixa c/500 CP)
484	CAIXA	240	clorpromazina, cloridrato 100mg/comprimido (CAIXA C/30CP)
485	CAIXA	48	DEXAMETASONA 0,1% creme 10g (CAIXA COM 50 TUBOS)
486	CAIXA	24	DEXCLORFERINAMINA 2MG/COMPRIMIDO (caixa com 500cp)
487	Unid	1.200	Dexclorferinamina, maleato 2mg/5mL xarope
488	CAIXA	120	DIPIRONA 500MG/COMPRIMIDO (CAIXA C/500CP)
489	FRASCO	2.400	Dipirona Sódica 500mg/ml gotas frasco 10ml
490	CAIXA	5.040	DIAZEPAM 10 mg/COMPRIMIDO (caixa com 30cp)
491	CAIXA	3.000	DIAZEPAM 5 mg/COMPRIMIDO (caixa com 30cp)
492	CAIXA	24	Diclofenaco de Sódico 50mg/comprimido (caixa com 500cp)
493	CAIXA	12	DIGOXINA 0,25 mg/COMPRIMIDO (CAIXA C/500CP)
494	unidade	600	Dimeticona 75 mg/ml suspensão oral
495	Unid	12	DOMPERIDONA 10MG/COMPRIMIDO (CAIXA C/500CP)
496	CAIXA	48	ENALAPRIL 10 mG/COMPRIMIDO (caixa com 500cp)
497	CAIXA	48	ENALAPRIL 20 mG/COMPRIMIDO (caixa com 500cp)
498	CAIXA	3.000	FENITOINA 100 mg/COMPRIMIDO (caixa com 30cp)
499	Unid	120	Fenobarbital 40mg/ml solução oral 20ml
500	CAIXA	3.000	FENOBARBITAL 100 mg/COMPRIMIDO (caixa com 30cp)
501	CAIXA	36	FLUCONAZOL 150mg/COMPRIMIDO (CAIXA C/500CP)
502	CAIXA	5.040	FLUOXETINA, cloridrato 20 mg/COMPRIMIDO (caixa com 30cp)
503	CAIXA	48	furosemida 40mg/comprimido (CAIXA C/500CP)
504	CAIXA	48	GLIBENCLAMIDA 5 mg/COMPRIMIDO (caixa com 500cp)
505	CAIXA	3.000	HALOPERIDOL 5 mg/COMPRIMIDO (caixa com 30cp)
506	CAIXA	120	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG/COMPRIMIDO (CAIXA COM 500CP)
507	Unid	2.400	IBUPROFENO 50mg/ml gotas USO PEDIÁTRICO
508	CAIXA	120	IBUPROFENO 300MG/COMPRIMIDO (CAIXA COM 600CP)



PODER EXECUTIVO
Governo Municipal
Abadia de Goiás



509	CAIXA	36	Ivermectina 6mg /comprimido (caixa c/500)
510	CAIXA	48	Loratadina 10mg/comprimido (CAIXA C/480CP)
511	Unid	1.200	LORATADINA XP. 5mg/ml -100ml XAROPE
512	CAIXA	12	losartana potássica 50mg/comprimido (caixa com 500cp)
513	Unid	600	MEBENDAZOL 100mg/5ML SUSPENSÃO ORAL
514	CAIXA	24	MEBENDAZOL 100mg/COMPRIMIDO (CAIXA C/500CP)
515	CAIXA	60	METFORMINA, cloridrato 500 mg/COMPRIMIDO (CAIXA COM 500 CP)
516	CAIXA	120	METFORMINA, cloridrato 850 mg/COMPRIMIDO (CAIXA COM 500 CP)
517	CAIXA	24	METILDOPA 250 mg/COMPRIMIDO (CAIXA COM 500 CP)
518	CAIXA	24	METILDOPA 500 mg/COMPRIMIDO (CAIXA COM 500CP)
519	CAIXA	36	METRONIDAZOL 250mg/COMPRIMIDO (CAIXA COM 600 CP)
520	Unid	600	Metronidazol 100mg/g USO VAGINAL- geléia - bisnaga 50g- c/10 aplicadores
521	CAIXA	120	NEOMICINA, sulfato 5mg/g+ Bacitracina 250UI/g pomada -10g (CAIXA C/50 UNIDADES)
522	CAIXA	120	NIFEDIPINO 10 mg/COMPRIMIDO (CAIXA COM 500 CP)
523	CAIXA	60	NIFEDIPINO RETARD 20 mg/COMPRIMIDO (CAIXA COM 500 CP)
524	CAIXA	48	Nimesulida 100mg/Comprimido (CAIXA COM 504 CP)
525	FRASCO	600	Nimesulida 50mg/ml
526	CAIXA	1.200	NISTATINA 25.000UI/g creme vagiNAL bisnaga 40g c/7 aplicadores
527	Unid	600	Noretisterona, enantato 50mg + Estradiol, valerato 5mg injetável - 1ml
528	Unid	240	OMEPRAZOL 20 mg/Cápsula (CAIXA COM 500 CP)
529	CAIXA	36	PARACETAMOL 750 mg/COMPRIMIDO (CAIXA COM 500 CP)
530	CAIXA	72	PARACETAMOL 500 mg/COMPRIMIDO (CAIXA COM 500 CP)
531	CAIXA	2.400	PARACETAMOL 200mg/ml GOTAS
532	Unid	1.200	Permetrina loção 50mg/ml
533	Unid	1.200	Permetrina shampoo 10mg/ml
534	Unid	2.400	PREDNISOLONA fosfato sódico 3mg/ml solução oral
535	Unid	36	PREDNISONA 20 mg/COMPRIMIDO (CAIXA COM 600 CP)
536	frasco	36	Prednisona 5 mg/COMPRIMIDO (CAIXA COM 600 CP)
537	CAIXA	48	PROPANOLOL 40MG/COMPRIMIDO (CAIXA COM 500 CP)
538	CAIXA	240	RANITIDINA 150 MG/COMP (CAIXA COM 500 CP)
539	CAIXA	120	Sais para Reidratação oral pó envelope composto por: cloreto de sódio 3,5g + glicose 20g + citrato de sódio 2,9g + cloreto de potássio 1,5g para 1000ml de solução pronta segundo padrão OMS , envelope contendo 27,9g (caixa c/50 envelopes)
540	CAIXA	12	Secnidazol 1g/comprimido (caixa c/500cp)



PODER EXECUTIVO
Governos Municipais
Abadia de Goiás



541	CAIXA	48	SINVESTATINA/20MG (CAIXA COM 500 CP)
542	CAIXA	24	SINVESTATINA/40MG (CAIXA COM 500 CP)
543	caixa	24	Sulfametoxazol 400mg + Trimetropina 80mg/comprimido (CAIXA COM 500 CP)
544	Unid	600	Sulfametoxazol 40mg/ml + Trimetropina 8mg/ml suspensão oral
545	CAIXA	120	SULFATO FERROSO 40mg/COMPRIMIDO (CAIXA COM 500 CP)
546	Unid	600	Sulfato Ferroso 5mg/ml, xarope
547	Unid	600	SULFATO FERROSO 125mg/mL solução oral
548	Unid	100	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%
549	Unid	60	Água destilada galão de 5L
550	CAIXA	50	Anestésico Mepivacaina 3% Sem Vaso
551	CAIXA	100	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 3%COM VASO
552	CAIXA	50	Anestésico tópico
553	Unid	100	Anestésico Lidostesin 1:100000 c/vaso 3%
554	Unid	30	Eugenol
555	Unid	100	Flúor p/ bochecho 0,5%
556	Unid	200	fluor gEL
557	Unid	50	Formocresol
558	Unid	50	Hemostop
559	Unid	20	Hidro C
560	Unid	30	Hidróxido de Cálcio PA
561	Unid	100	Ionômero de vidro R (pó e líquido)
562	Unid	100	Otosporin
563	Unid	80	Pasta profilática
564	Unid	50	Pedra Pomes
565	Unid	100	Perioplak
566	CAIXA	50	Pulposan (líquido e pó)
567	Unid	100	Resina APH Prisma A1
568	Unid	100	Resina APH Prisma A2
569	Unid	100	Resina APH Prisma A3
570	Unid	150	Resina Z100 A1, A2, A3
571	Unid	150	Tira de poliéster
572	Unid	30	Selante
573	Unid	150	Alginato Jeltrate
574	Unid	80	Adesivo (primer & Bond)
575	Unid	100	Agulha gengival curta
576	Unid	100	Agulha gengival longa
577	CAIXA	100	MONDRIL



PODER EXECUTIVO
Governos Municipais
Abadia de Goiás



578	Unid	50	Carbono (Accufilme)
579	Unid	100	Escova de Robson
580	Unid	100	Fio de sutura odontológico (seda 3.0)
581	Unid	50	Fio dental c/ 500 mt
582	Unid	50	Kit disco p/ acabamento resina soflex
583	CAIXA	100	Kit polimento resina
584	PACOTE	100	Lixa de aço
585	Unid	50	Lixa para resina
586	PACOTE	50	Matriz de aço 0,5
587	CAIXA	100	Microbrush Grande
588	CAIXA	100	Microbrush PEQUENO 1.5 mm
589	Unid	100	Rolinho de algodão
590	Unid	200	Sugador cirúrgico DESCARTAVEL
591	CAIXA	300	Sugador descartável
592	Unid	100	ALAVANCA PARA RESTO RADICULAR
593	Unid	100	ALAVANCA SERRILHADA APEXO Nº 2
594	Unid	100	ALAVANCA RETA INFANTIL
595	Unid	200	Aplicador de hidróxido de cálcio
596	PACOTE	200	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 8
597	Unid	150	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 10
598	Unid	40	Broca cirurgica zecria
599	Unid	50	Broca nº 1013
600	Unid	50	Broca nº 1014 HL
601	Unid	50	Broca nº 1016
602	Unid	20	Broca nº 1032
603	Unid	50	Broca nº 1033
604	Unid	50	Broca nº 1034
605	Unid	50	Broca nº 1091
606	Unid	75	Broca nº 1302
607	Unid	75	Broca nº1093
608	Unid	75	Broca nº 1312
609	Unid	75	Broca nº 1342
610	Unid	75	Broca nº 3118 F
611	Unid	75	Broca nº 3168FF
612	Unid	75	Broca nº 702
613	Unid	75	Broca nº 703
614	Unid	75	Broca nº 704
615	Unid	75	BROCAS C/ PONTA DIAMANTADA Nº1012
616	Unid	75	BROCAS C/ PONTA DIAMANTADA Nº1013



617	Unid	75	BROCAS C/ PONTA DIAMANTADA Nº1014
618	Unid	75	Broca Esférica de aço
619	Unid	75	Broca Cirúrgica longa
620	Unid	75	Broca Cilíndrica 3200
621	Unid	75	Broca Cilíndrica 3195
622	Unid	50	Broca Cilíndrica 3193
623	Unid	30	Broqueiro
624	Unid	50	Broca Cilíndrica 1100
625	Unid	50	Cabo para bisturi
626	Unid	10	Caixa Metálica grande
627	Unid	10	Caixa Metálica Pequena
628	Unid	35	Curetas cirúrgicas
629	Unid	30	Descolador Molt
630	Unid	30	Descolador Molt 2/4
631	Unid	30	Espátula nº 7 flexível
632	Unid	50	Espátula Resina "propria de resina"
633	Unid	20	ESPÁTULA Nº 24
634	Unid	50	Espelho Plano c/ Cabo
635	Unid	30	Seringa Carpule
636	Unid	20	Oleo lubrificante p/alta rotação
637	Unid	20	Oleo lubrificante p/baixa rotação
638	Unid	20	Lixeirinho odontológico (mesa auxiliar)
639	Unid	50	Pinça clínica
640	Unid	50	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA
641	Unid	20	Placa de vidro
642	Unid	20	Porta agulha (pequeno)
643	Unid	20	Porta algodão
644	Unid	20	Pote dappen
645	Unid	20	Sonda clínica
646	Unid	50	Sonda periodontal
647	Unid	15	Tesoura reta (pequena)
648	Unid	15	TESOURA RETA IRIS
649	Unid	100	Gesso pedra
650	Unid	100	Gesso comum
651	Unid	15	Espátula plástica para alginato
652	Unid	15	Jogo de moldeira plástica
653	PACOTE	1	APARELHO DE ULTRASSON/PROFI
654	CAIXA	1	AUTOCLAVE odontológica
655	Unid	4	Seladora de papel grau cirurgico

656	Unid	10	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL TRANSPARENTE
657	Unid	6	ENXAGUATÓRIO BUCAL (2L)
658	Caixa	36	Filme p/ Rx Odontológico – Película dental
659	Unid	3	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO
660	Unid	3	CANETA BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA-ÂNGULO E MICROMOTOR)
661	CAIXA	10	BABADOR DESCARTÁVEL
662	Unid	20	PONTAS DE POLIMENTO PARA BORRACHA
663	CAIXA	3	AGULHA GENGIVAL LONGA
664	Unid	5	MATRIZES METÁLICAS 5 mm
665	Unid	5	MATRIZES METÁLICAS 6 mm
666	CAIXA	30	ESPELHO CLÍNICO COM CABO
667	UNIDADE	2	ARMÁRIO PARA GUARDAR OS MATERIAIS
668	FRASCOS	30	PÓ ACRÍLICO INCOLOR
669	FRASCOS	30	PÓ ACRÍLICO 66
670	FRASCOS	25	LÍQUIDO ACRÍLICO
671	Unid	10	BOCA DE DENTE TRILUX
672	Unid	4	FOTOPOLIMELIZADORES
673	Unid	5	LAMPARINA PARA PRÓTESE
674	Unid	50	GESSO ROSA
675	Unid	2000	ESCOVA DENTAL INFANTIL /PEQUENA/ MACIA
676	Unid	2000	CREME DENTAL 50G
677	Unid	2000	FIO DENTAL 50MT
678	Unid	2000	Sacola de PVC maleável transparente personalizada com botão de pressão para kit de escovação
679	CAIXA	100	CERA 7
680	Unid	20	IONÔMETRO DE VIDRO COM PÓ MAIS LÍQUIDO
681	CAIXA	12	FILME RX 24X30 IBF
682	CAIXA	12	FILME RX 18X24 IBF
683	CAIXA	12	FILME RX 30X40 IBF
684	CAIXA	12	FILME RX 35X35 IBF
685	CAIXA	12	FILME RX 35X43 IBF
686	GALÃO	12	REVELADOR DE 20 LT MANUAL
687	GALÃO	12	FIXADOR DE 20 LT MANUAL

TOTAL GLOBALR\$

OBS: O PREÇO UNITARIO E TOTAL DE CADA ITEM DEVERA SER EM ALGARISMOS E EXPRESSO EM REAIS, COM DUAS CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA.

*Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais serão desconsideradas.

*De forma alguma haverá arredondamento de valor, para mais ou para menos.

Os valores acima apresentados, por item, nesta proposta são fixos e irredutíveis, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, treinamentos, lucros, dividendos e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto da licitação Pregão Presencial SRP nº 024/2017.

O prazo de validade desta proposta é de _____ dias (mínimo 60 dias), contados a partir da data estipulada para a realização da sessão.

Obs.: A empresa além destes termos poderá apresentar outras informações que julgue necessárias.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo e CPF

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017

A N E X O III

MODELO DE PROCURAÇÃO

Por meio deste instrumento particular, a Empresa (qualificação da Empresa), por intermédio do Sr. _____(qualificação), nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. _____(nome completo do outorgado, (naturalidade, estado civil, profissão, carteira de identidade, CPF, endereço), com poderes para praticar todos os atos relativos à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2017 notadamente, para formular ofertas escritas e verbais, negociar preços, assinar documentos de habilitação, atas e instrumento de compromisso, interpor recursos e renunciar ao direito de propô-los, enfim todos e quaisquer atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo (Firma reconhecida)

Obs: Esta procuração ficará retida no processo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017
A N E X O IV
CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Prefeitura do Município de Abadia de Goiás
Pregão Presencial nº. 024/2017

A licitante _____, inscrita no CNPJ pelo nº _____, com sede na Av./Rua _____, através do presente credencia o(a) Sr.(a) _____, inscrito (a) na Cédula de Identidade nº _____ e no CPF nº _____, a participar do procedimento licitatório instaurado pelo Município de Abadia de Goiás/GO, na modalidade Pregão Presencial nº 024/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, bem como formular proposta, ofertar lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, _____ de _____, de 2017.

Assinatura e Nome do representante legal da empresa.
(firma reconhecida)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017
A N E X O V
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL
(ENTREGA FORA DOS ENVELOPES)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Prefeitura do Município de Abadia de Goiás
Pregão Presencial nº. 024/2017

A empresa _____ estabelecida _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, inscrito (a) no RG sob o n.º _____ e no CPF n.º _____, ciente das normas do Edital, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpriu fielmente todos os requisitos de comprovação para habilitação no Pregão Presencial nº 024/2017, promovido pelo Município de Abadia de Goiás-GO.

_____, _____ de _____, de 2017.

Assinatura e Nome do representante legal da empresa.

OBS.: ESTE DOCUMENTO, TAMBÉM, DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DO CREDENCIAMENTO, OU SEJA, FORA DOS ENVELOPES.

PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2017
A N E X O VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À
HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Prefeitura do Município de Abadia de Goiás
Pregão Presencial nº 024/2017

A empresa _____ estabelecida _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____ declara, sob as penas da Lei, que:

a) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, bem como, está ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios;

b) esta empresa se submete inteiramente a todas as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial n.º 024/2017

c) esta empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública, Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 201 ____.

Assinatura e Nome do representante legal da empresa.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017
A N E X O VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII DA CF/88

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Prefeitura do Município de Abadia de Goiás
Pregão Presencial nº 024/2017

DECLARAÇÃO

A empresa _____ estabelecida _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, inscrito (a) no RG sob o n.º _____ e no CPF n.º _____, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e do Decreto n.º 4.358, de 05 de setembro de 2002, c/c o Art. 27, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescida pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura e nome do representante legal da empresa.

Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

A N E X O VIII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU A ELAS EQUIPARADAS**
(Papel Preferencialmente Timbrado da Empresa Licitante)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Prefeitura do Município de Abadia de Goiás
Pregão Presencial nº 024/2017
Processo nº 2812/2017

A Empresa: _____, inscrita
no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal:
_____, portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da
Lei, que esta empresa, na presente data, cumpre os requisitos legais para a qualificação
como:

() **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei
Complementar nº. 123/06;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º
da Lei Complementar nº 123/06;

() **OUTROS:** _____.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes
do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Abadia de Goiás, ____/____/____.

Obs: Aberta a sessão, esta declaração deverá ser entregue pelos licitantes.

CARIMBO
PADRONIZADO DO
CNPJ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017
A N E X O I X

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 024/2017

Ata de registro de preço, para : Fornecimento de medicamentos diversos, materiais hospitalares, odontológicos e outros para o Sistema Municipal de Saúde.

Processo Nº : 2812/2017

Validade: 12 (doze) meses.

Às _____ horas do dia _____ de _____ de 2017, reuniram-se no Auditório da Prefeitura do Município de Abadia de Goiás, situada à Avenida Francisco Paiva da Silva, s/n, Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás, CEP: 75.345-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.940/0001-19, representado pelo Pregoeiro, Sr. Washington Luiz Garcez Araújo, e os membros da Equipe de Apoio Marly Aparecida Pereira e Regiane da Silva Águas, designadas pela Decreto nº 737, de 18 de outubro de 2016, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal n.º 8.250/2.014, de 23 de maio de 2014, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 024/2017 cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, **R E S O L V E** lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS, DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS.**

	Nome: CPF: Endereço: Fone: Email: REPRESENTANTE LEGAL: NOME: RG: CPF:
--	--

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. entregar os materiais na secretaria solicitante não superior a 3 (três) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.



II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento de material de expediente e papelaria e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº024/2017

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº. 024/2017 o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

CLÁUSULA NONA – O fornecimento do objeto registrado na Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por representante designado pelo Município de Abadia de Goiás, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto ao fornecimento registrado, conforme exige o inciso XXI, do art. 3º da IN nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás o servidor Ana Paula de Oliveira Borges.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento de medicamentos diversos, materiais hospitalares, odontológicos e outros para o Sistema Municipal de Saúde de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 120 (cento e vinte) dias e ou / parceladamente, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, Federais, Estaduais e Municipais da sede a licitante e do Município de Abadia de Goiás;
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais e expediente e papelaria registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta Ata, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento de materiais de expediente e papelaria;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Decorridos 5 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o cancelamento do Registro de Preço do fornecedor e ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal,



a ampla defesa e contraditório, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993 Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal n.º 389/2014.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA; As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n.º 024/2017 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial n.º 024/2017 conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e Homologação feita pelo Senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Guaporé-GO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

_____, em _____, de _____ de _____.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS
Eliane Águas da Silva
Gestora Municipal de Saúde

CONTRATADA(S):